



ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETIVO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública. O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda - DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação.

Unidades Requisitantes:

- Autarquia Municipal de Trânsito
- Controladoria Geral do Município
- Gabinete do Prefeito
- Gabinete da Vice- Prefeita
- Instituto de Previdência do Município de Caucaia
- Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia
- Secretaria do Desenvolvimento Rural
- Secretaria de Esporte e Juventude
- Secretaria de Administração e Recursos Humanos
- Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental
- Secretaria de Patrimônio e Transporte
- Secretaria de Infraestrutura
- Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento
- Secretaria de Desenvolvimento Social
- Secretaria de Trabalho
- Secretaria Segurança Pública
- Procuradoria Geral do Município
- Secretaria de Saúde
- Secretaria de Turismo
- Secretaria de Cultura

OBJETO - Serviço de gerenciamento e controle informatizado da frota de veículos para atender as necessidades das Secretarias Diversas do Município de Caucaia/CE.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Município de Caucaia/CE possui grande frota de veículos e equipamentos que inclui veículos oficiais como: carros, ambulâncias, veículos de transporte público, caminhões, entre outros. Essa frota realiza diversas atividades governamentais, essenciais para garantir o funcionamento adequado dos serviços públicos, nas atividades cotidianas dos diversos Órgãos Municipais.

A gestão da frota municipal vem enfrentando desafios significativos em relação ao controle



efetivo desses veículos, tanto em relação ao controle de abastecimento e manutenção dessa frota, como no controle dos percursos, destinos, horários, entre outros fatores relevantes ao levantamento de dados, importantes para prestação de contas, controle interno, controle de quilometragem entre outros.

Analisando o procedimento adotado, foram encontrados alguns pontos a serem melhorados como, gastos excessivos e ineficiência no controle de combustível e manutenção, dificuldade na fiscalização e transparência do uso dos recursos públicos, problemas operacionais e logísticos e limitações para planejamento e otimização.

A contratação de uma plataforma integrada de suporte operacional para telemetria e controle externo de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS/EDGE é necessária para atender a essa demanda de controle e gestão. Essa plataforma possibilitará o monitoramento em tempo real dos veículos, proporcionando maior segurança, controle de uso e otimização das rotas, resultando em economia de recursos e aumento da eficiência nas operações.

Adicionalmente, a integração de tecnologias como cartões magnéticos e/ou tecnologia similar (QRCode ou sensor de aproximação) permitirá a intermediação dos pagamentos para aquisição de combustíveis (gasolina, etanol e diesel), assim como de peças e serviços de manutenção, de forma automatizada e segura, acesso criptografado, com login/senha, e tecnologia de biometria facial para validação de transações via web e/ou mobile, garantindo a integridade do sistema. Isso minimizará a possibilidade de fraudes e desvios, aumentando a transparência e a eficiência no uso dos recursos públicos.

A exigência de tal funcionalidade justifica-se pelo fato de que essa tecnologia trará benefícios importantes ao gerenciamento da frota, uma vez que a autenticação facial proporciona um nível elevado de segurança, pois as características faciais são únicas e difíceis de imitar ou de falsificar. Diferentemente de senhas ou PINs, que podem ser esquecidas ou roubadas, a biometria facial oferece um fator de autenticação baseado em algo que a pessoa possui fisicamente (seu rosto), bem como oferece uma experiência de usuário fluida e intuitiva, dispensando a necessidade de digitar senhas complexas ou realizar múltiplos passos de verificação. Isso torna o processo de validação de transações financeiras mais rápido e eficiente, melhorando a experiência do usuário, por fim os sistemas modernos de reconhecimento facial podem ser treinados para identificar características que variam de uma pessoa para outra, incluindo expressões faciais, variações na iluminação e diferentes ângulos. Além disso, eles podem usar técnicas de "liveness detection" para detectar tentativas de fraudes, como o uso de fotos ou vídeos para enganar o sistema.

A administração por sua vez, na busca incansável por melhorias e ganhos de escala em qualidade, vem através de planejamentos e estudos, buscar implementar políticas públicas apoiadas por tecnologias de forma a sanar os efeitos. As metas não apenas visam minimizar e solucionar os maus efeitos, mas sim resolvê-los de forma definitiva e sustentável. Tal sustentabilidade deverá ser provida por uma solução que garanta escalabilidade e permeabilidade quanto a inclusão de novas



políticas e sistemas para variações de problemas ou ainda novos problemas não conhecidos.

Sendo assim, a presente contratação justifica-se pela necessidade de a ADMINISTRAÇÃO, garantir a segurança patrimonial de seus bens, através de um serviços que contemplem o fornecimento e instalação de hardwares móveis de comunicação, em regime de COMODATO, implantação e treinamento dos operadores que manusearão o sistema de gerenciamento na Contratante, através de sistema com plataforma web e/ou aplicativo mobile, contendo módulos integrados de telemetria e de videotelemetria e de gestão de gastos com manutenção preventiva e corretiva da frota, bem como de módulo para gerenciamento de abastecimento de combustíveis, com controle de todos os veículos que estão a serviço da Prefeitura, assim como, de garantir a continuidade das atividades essenciais desenvolvidas pela Administração Municipal, com transparência e agilidade, tanto na utilização dos serviços mencionados, quanto no gerenciamento das informações pertinentes, aumentando assim o controle sobre o custo de cada veículo.

Essa contratação representa um importante instrumento gerencial e, principalmente operacional, a fim de que se mantenham os padrões adequados de desenvolvimento das atividades institucionais almejadas pela Administração, tendo como principais resultados a redução de despesa com a frota, a transparência da execução contratual, através de controles dinâmicos, modernos e eficazes, veracidade das informações, obtenção de informações sobre a localização em tempo hábil para tomada de decisões corretivas entre outras.

Através da presente contratação, a Administração terá disponibilidade de postos de combustíveis sob várias bandeiras, além de oficinas e estabelecimento de peças e assessorios automotivos, borracharias e postos de lavagens, cabendo ao usuário e gestor da frota a escolha dos credenciados que possuam o menor preço unitário praticado na venda dos produtos ou prestação dos serviços do objeto pactuado, e em adequada localização na oportunidade da utilização em conformidade com os mecanismos contratuais.

Por fim, considerando que o pleno funcionamento da frota de veículos é de fundamental importância para o desenvolvimento das atribuições da Administração Pública Municipal, que possui uma extensão territorial considerável e a contratação dos serviços promoverá o controle, monitoramento, otimização, padronização e racionalização do uso dos veículos, fazendo-se assim necessária a contratação de empresa especializada neste tipo de serviço. Ressalta-se, ainda, que o transporte, seja de pessoas, materiais, documentos e pequenas cargas, é de fundamental importância no apoio as atividades administrativas e de atendimento a população.

2. DEMOSTRAÇÃO DA PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. A presente contratação está prevista no Plano Anual de Contratações - 2025 do município de Caucaia/CE.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Sustentabilidade



3.1.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, deverão ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- a) Seguir a legislação sanitária em vigor, respondendo, com exclusividade, por todas e quaisquer multas ou interpelações das autoridades competentes;
- b) Conduzir as ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços;
- c) Apresentar Declaração de Sustentabilidade Ambiental, que deverá estar anexo à proposta de preços, sob pena de recusa desta, com vistas à efetiva aplicação dos critérios, ações ambientais e socioambientais quanto à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental nos editais de licitação da Administração Pública;
- d) Adotar, como boas práticas na prestação dos serviços a serem desempenhados por intermédio de seus profissionais no desempenho de suas atividades, a otimização dos recursos materiais, a redução de desperdícios e o consumo consciente de água e energia a instrução dos profissionais quanto ao cumprimento da coleta seletiva e do Programa de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos;
- e) Indicação de marcas ou modelos (art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021);
- f) Na presente contratação, a Administração não aceitará o fornecimento de peças, componentes, acessórios de reposição, insumos ou materiais que não sejam originais do fabricante ou similares de primeira linha e sem uso.

3.2. Subcontratação

- a) Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

3.3. Garantia da contratação

- a) Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

3.4. Vistoria

- a) Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

3.5. Da Amostra Técnica / Prova de Conceito

- a) Deverá ser realizada Prova de Conceito, a ser detalhado no Termo de Referência.

a.1) Para a presente contratação, verifica-se a necessidade de realização de Prova de Conceito para fins de selecionar a melhor solução e arrematante do certame, contendo como objetivos:

- Validação da Adequação da Solução: A fase de licitação avalia a proposta técnica, mas a POC permite confirmar, em um ambiente de teste, que o sistema prometido realmente funciona e atende a todos os requisitos detalhados no edital. É a passagem da teoria para a prática, garantindo que não haja discrepâncias entre o que foi apresentado na proposta e o que será entregue.
- Estabelecimento de um Ponto de Partida: A POC serve como um alinhamento final entre as expectativas do contratante e a capacidade da contratada. Ao demonstrar a plataforma web e os



aplicativos mobile, a empresa vencedora pode apresentar a usabilidade, os fluxos de trabalho e as funcionalidades essenciais, garantindo que a equipe do contratante compreenda e aprove a solução antes da implantação em grande escala.

- **Aferição da Capacidade de Suporte:** A forma como a POC é executada – a clareza da demonstração, a prontidão em responder a dúvidas e a capacidade de resolver pequenos problemas técnicos durante o teste – já demonstra a qualidade do suporte e do profissionalismo que a empresa contratada irá oferecer durante toda a vigência do contrato.
- **Confirmação da Capacidade Técnica:** A POC é a última chance da empresa vencedora de mostrar sua competência técnica real, reafirmando o compromisso com a qualidade e provando que a solução é robusta, segura e funcional.

Em resumo, a POC para a empresa vencedora é uma medida de gestão de riscos e garantia de qualidade. Ela assegura que a escolha feita na licitação foi a mais acertada, protegendo o investimento da organização contratante e, ao mesmo tempo, permitindo que a empresa vencedora inicie o projeto com a segurança de que a solução é a ideal para as necessidades do órgão. É uma etapa final de confirmação que transforma a promessa da proposta em uma solução comprovada e validada, e seus requisitos técnicos e funcionais mínimos e obrigatórios estarão devidamente estabelecidos no Termo de Referência.

b) A critério do Pregoeiro, o licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar, deverá realizar um teste prático do sistema web e/ou app mobile, simulando uma situação real com um veículo de propriedade da CONTRATANTE, em data a ser definida, como forma de comprovação de que este atende as funcionalidades mínimas previstas no item 7, deste estudo técnico preliminar, sob pena de ser desclassificado;

c) A arrematante que não apresentar pelo menos 90% das funcionalidades do sistema solicitadas para a prova de conceito, referente a cada módulo (telemetria / gestão de abastecimento / gestão de manutenção), será desclassificada.

d) Caso a empresa satisfaça entre 90% e 99% das funcionalidades solicitadas na amostra, será concedido um prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a partir da data de assinatura no contrato, para apresentar o percentual restante, em relação aos testes.

e) A data e local para a realização da apresentação será definida pela Pregoeira(o), que informará por e-mail ao arrematante, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis.

f) Não será permitido transmitir a prova de conceito por meio de nenhuma plataforma web ou qualquer outro meio de transmissão externa, muito menos gravação de tela e/ou filmagem, a qual realizar-se-á somente presencialmente.

g) Os licitantes que manifestarem interesse em participar do teste de funcionalidade, participarão como ouvintes, com o limite máximo de 01 pessoa por empresa, e poderão apresentar manifestação formal, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após o término do teste.

h) Não será permitido atraso superior a 15 (quinze) minutos por parte da licitante responsável pela



apresentação do teste prático. O atraso superior ao estipulado, ensejará em sua desclassificação.

i) Será concedido o tempo máximo de 2 (dois) dias úteis para a apresentação que deverá ocorrer dentro do horário de expediente da CONTRATANTE, ou seja, das 08h às 17h, impreterivelmente. Os horários do intervalo da manhã e da tarde serão acordados no dia da apresentação. Será concedido prazo de 1 (uma) hora para almoço.

j) A CONTRATANTE disponibilizará o local do teste prático, retroprojektor e internet. Computador/notebook, cabo HDMI, ou outros serão de exclusiva responsabilidade do licitante. Caso a internet da CONTRATANTE esteja indisponível no dia da apresentação, a licitante deverá possuir meios próprios para a conexão de internet própria e necessária para a sua apresentação.

k) A apresentação da arrematante será avaliada pela equipe técnica da CONTRATANTE que poderá, ainda, realizar diligência em pelo menos um cliente e um estabelecimento credenciado da arrematante e só depois emitirá seu parecer em até 10 dias corridos, enviando ao Pregoeiro para que este dê a publicidade necessária. Caso a licitante arrematante não atenda as especificações mínimas exigidas e determinadas nesse estudo, será desclassificada e o Pregoeiro convocará a licitante subsequente que tiver ofertado menor preço, para dar início a fase de habilitação e posterior apresentação, e assim sucessivamente, até a validação de uma apresentação que atenda a todos os requisitos exigidos.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. O quantitativo dos serviços a serem contratados foi estabelecido com base em levantamento feito pelas Secretarias demandantes, levando em consideração processos futuros de locação de veículos e contratações anteriores, conforme tabela constante no Anexo A deste Estudo Técnico Preliminar.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Solução 1 - Implantação de Sistema de Gerenciamento e Controle Informatizado de Frota com Tecnologia Própria

Descrição: A administração pública realizaria a aquisição de equipamentos e licenças de software para monitoramento da frota, desenvolvendo um sistema próprio. Essa solução inclui a compra de dispositivos e a contratação de equipe técnica interna para instalação, configuração e manutenção dos equipamentos, além do desenvolvimento e atualização contínua do software pela própria equipe da administração pública. A gestão do sistema seria totalmente interna, demandando estrutura tecnológica e alocação de recursos humanos especializados.

Vantagens: Total controle sobre os equipamentos e o sistema de monitoramento; Redução de dependência de fornecedores externos em longo prazo; Flexibilidade para personalização e atualização do sistema conforme as necessidades da administração.

Desvantagens: Alto custo inicial para aquisição de equipamentos e desenvolvimento do sistema; Necessidade de equipe técnica especializada e contínua, gerando encargos adicionais de pessoa; Risco de obsolescência tecnológica e altos custos de manutenção; Tempo elevado para implantação completa



da solução.

Solução 2 – Contratação de Empresa Especializada em Sistema de Gerenciamento e Controle Informatizado de Frota

Descrição: Contratação de uma empresa especializada para prestação dos serviços, com monitoramento em tempo real; Inclui o fornecimento, em regime de comodato, de todos os equipamentos e componentes necessários, licenças de software, serviços de instalação, configuração, treinamento e suporte técnico; O sistema é gerenciado pela empresa contratada, responsabilizando-se pelo abastecimento, manutenção preventiva e corretiva, seguro e equipamentos de monitoramento, garantindo a funcionalidade ininterrupta.

Vantagens: Rapidez na implantação e operação, com suporte técnico especializado; Redução de custos iniciais, pois os equipamentos são fornecidos em regime de comodato; Garantia de atualizações tecnológicas constantes pela empresa contratada; Menor necessidade de alocação de recursos internos, liberando a administração para outras prioridades.

Desvantagens: Dependência de fornecedor externo durante a vigência do contrato; Custo recorrente, vinculado ao contrato de prestação de serviços.

Justificativa da Solução Escolhida

Após análise das alternativas, a solução mais vantajosa para a administração municipal é a contratação de uma empresa especializada em Sistema de Gerenciamento e Controle Informatizado de Frota (Solução 2), com base nos seguintes fatores:

- **Custo inicial reduzido:** A disponibilização dos equipamentos em regime de comodato elimina a necessidade de investimentos elevados em infraestrutura e aquisição de dispositivos, favorecendo a alocação dos recursos públicos para outras prioridades.
- **Rapidez na implantação:** A empresa contratada já possui a tecnologia, os equipamentos e o know-how necessários para iniciar a operação em um curto prazo, garantindo o monitoramento da frota sem atrasos.
- **Eficiência tecnológica:** A solução oferece alto nível de precisão, confiabilidade e cobertura tecnológica, atendendo integralmente às demandas do município.
- **Redução de encargos administrativos:** A administração municipal não precisa manter uma equipe técnica interna ou investir em atualizações constantes, pois essas responsabilidades são integralmente assumidas pela contratada.
- **Manutenção contínua e atualizações:** A empresa garante a funcionalidade do sistema, realizando manutenções preventivas e corretivas, além de atualizar o software e os equipamentos ao longo do contrato, sem custos adicionais.

Portanto, a Solução 2 apresenta a melhor relação custo-benefício para a administração



municipal, aliando conveniência, economicidade e eficiência no atendimento às necessidades identificadas.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A análise de mercado foi realizada em conformidade com o procedimento administrativo de coleta de preços, proferida pelo Setor de Coletas e Orçamentos.

Nos termos do Decreto Municipal n.º 1.382, de 28 de dezembro de 2023, o procedimento de coleta de preços deve obedecer a regramento específico no que tange as formalidades, meios, ordem e mecanismos de coleta, cabendo ao Setor de Coletas e Orçamentos, por ser o ente designado a este fim, a observância a estes procedimentos mínimos.

Deste modo, após o procedimento de coleta de preços, originou-se o mapa de preços, apresentando-se, assim, a estimativa para o objeto, de modo que este será o parâmetro a ser seguido para fins de limite do gasto e para balizamento quando do julgamento do certame, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	TOTAL ESTIMADO	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA E FORNECIMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO DE AUTOGESTÃO DE FROTA, PRÓPRIO OU LICENCIADO (FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL) SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA E FORNECIMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO DE AUTOGESTÃO DE FROTA, PRÓPRIO OU LICENCIADO, COMPATÍVEL COM HARDWARE ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO COM SISTEMA PLUG AND PLAY EM OBD, PARA FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL, SERVIÇOS DE BORRACHARIA, LAVAGEM SIMPLES E COMPLETA DE VEÍCULOS, TROCA DE FILTROS E ÓLEOS, COMO TAMBÉM, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTO CREDENCIADOS PELA CONTRATADA, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS OU TECNOLOGIA SIMILAR PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA CONTRATANTE.	SERVIÇO	R\$ 12.020.000,00	3,00%	R\$ 12.380.600,00
2	SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA E FORNECIMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO DE AUTOGESTÃO DE FROTA, PRÓPRIO OU LICENCIADO (SERVIÇOS SEGURO VEICULAR E SOCORRO MECÂNICO) SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA E FORNECIMENTO DE	SERVIÇO	R\$ 60.000,00	2,57%	R\$ 61.542,00



	SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO DE AUTOGESTÃO DE FROTA, PRÓPRIO OU LICENCIADO, PARA SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR E SOCORRO MECÂNICO, ATRAVÉS DE ESTABELECIMENTOS (SEGURADORAS E GUINCHO/REBOQUE) CREDENCIADOS PELA CONTRATADA, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS OU TECNOLOGIA SIMILAR PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA CONTRATANTE.				
3	SERVIÇO INTERMEDIACÃO FINANCEIRA E FORNECIMENTO SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO AUTOGESTÃO DE FROTA, PRÓPRIO OU LICENCIADO (AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL) SERVIÇO DE INTERMEDIACÃO FINANCEIRA E FORNECIMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO DE AUTOGESTÃO DE FROTA, PRÓPRIO OU LICENCIADO, COMPATÍVEL COM HARDWARE ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO COM SISTEMA PLUG AND PLAY EM OBD, PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTO CREDENCIADOS PELA CONTRATADA, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS OU TECNOLOGIA SIMILAR PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA CONTRATANTE.	SERVIÇO	R\$ 28.766.672,63	3,48%	R\$ 29.767.752,84
ESPECIFICAÇÃO		UNIDADE	QUANT	VAL.UNIT. ESTIMADO	VAL. TOTAL ESTIMADO
4	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO / RETIRADA DE APARELHOS DE HARDWARE DE MONITORAMENTO - EQUIPADA COM MODEM QUAD-BANDSERVIÇO DE INSTALAÇÃO / RETIRADA DE APARELHOS DE HARDWARE DE MONITORAMENTO, INCLUINDO SUA CONFIGURAÇÃO E ATIVAÇÃO, DEVENDO POSSUIR ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DE ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO EQUIPADA COM MODEM QUAD-BAND, GPS, ANTENAS INTERNAS, BATERIA INTERNA, ACELERÔMETRO, IGNIÇÃO, 02 (DUAS) ENTRADAS E 01 (UMA) SAÍDA, ENTRADA PARA DADO LIVRE VIA RS232, CERTIFICAÇÃO IP67, ALIMENTAÇÃO 6~48VDC E PROTEÇÃO ATIVA CONTRA SURTO DE TENSÃO	SERVIÇO	216	R\$ 296,61	R\$ 64.067,76
5	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO / RETIRADA DE APARELHOS DE HARDWARE DE MONITORAMENTO - EQUIPADA COM SISTEMA PLUG AND	SERVIÇO	432	R\$ 289,27	R\$ 124.964,64



	PLAY EM OBD COM 16 PINOS SERVIÇO DE INSTALAÇÃO / RETIRADA DE APARELHOS DE HARDWARE DE MONITORAMENTO, INCLUINDO SUA CONFIGURAÇÃO E ATIVAÇÃO, DEVENDO POSSUIR ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DE ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO EQUIPADA COM SISTEMA PLUG AND PLAY EM OBD COM 16 PINOS, MODEM QUAD BAND GSM 850/900/1800/1900 MHZ, ANTENAS INTERNAS, BATERIA INTERNA 180 MAH / 3,7 V., REDE GSM / GPRS, SENSIBILIDADE DO GPS: -159DBM, COM PRECISÃO DE LOCALIZAÇÃO DO GPS NÃO INFERIOR A 32,8 PÉS / 10 M, 2D RMS, ALIMENTAÇÃO DE 12V-24V, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO DE -40 ? ~ +75 ?, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO DE - 20 ? ~ +55 ?, UMIDADE OPERACIONAL 5% A 95% SEM CONDENSAÇÃO.				
6	SERVIÇO DE MONITORAMENTO, CONTROLE EXTERNO E ESCANEAMENTO DE PARÂMETROS E DADOS OPERACIONAIS DE VEÍCULOS SERVIÇO DE MONITORAMENTO, CONTROLE EXTERNO E ESCANEAMENTO DE PARÂMETROS E DADOS OPERACIONAIS DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA CONTRATANTE.	SERVIÇO	1728	R\$ 361,15	R\$ 624.067,20
VALOR GLOBAL					R\$ 43.022.994,44

Por fim, estima-se a despesa em **R\$ 43.022.994,44 (quarenta e três milhões, vinte e dois mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos).**

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução deverá permitir que a plataforma do sistema seja acessada e operada via web e/ou aplicativos mobile, disponíveis nas lojas para smartphones de sistema IOS e Android, sendo possível realizar consultas, configurações, modificações, liberações que sejam necessárias ao funcionamento das soluções, através dos módulos de gestão, sempre com total segurança, isto é, acesso criptografado, com login/senha, e tecnologia de biometria facial para validação de transações via web e/ou mobile, garantindo a integridade dos sistemas.

7.2. Além da disponibilização e instalação dos equipamentos embarcados, a empresa a ser contratada deverá disponibilizar rastreamento veicular com transmissão de dados na tecnologia GSM/GPRS/GPS com software via web, integrando logística e gerenciamento de frota, de modo que atenda a todos os requisitos técnicos descritos neste Termo de Referência.

7.3. Tais dispositivos serão fornecidos e instalados pela Contratada nos veículos pertencentes à frota



própria do município e/ou locados, designados em regime de comodato.

7.4. O Sistema Tecnológico Integrado viabilizará o pagamento dos abastecimentos, peças e serviços utilizados, através de cartões magnético e/ou tecnologia similar, com senha individual e autenticação por biometria facial para validação de transações, que funcionará como autorização para efetivação do serviço prestado e valor a ser pago, enquanto os dispositivos instalados nos veículos da frota da Contratante assegurarão a geolocalização do veículo no estabelecimento determinado em qualquer tipo de operação da gestão.

7.5. O uso integrado da plataforma de gestão com a de rastreamento e videotelemetria visa garantir o monitoramento, auditoria e comprovação em relação aos indicadores fornecidos pela plataforma de gerenciamento, tais como: localização do veículo no estabelecimento credenciado em tempo real, qual condutor entregou o veículo na oficina credenciada, tempo ligado em movimento e sem movimento, qual motorista está em posse do veículo em tempo real, registro do comportamento do condutor como cansaço, distração ao volante, além de eventos de direção perigosa, entre outras.

7.6. SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO MÓDULO DE MONITORAMENTO E TELEMETRIA

7.6.1. A área de Monitoramento deve conter, no mínimo, as funcionalidades descritas abaixo:

A) Visualização Principal:

1. Tela inicial configurável de acordo com a necessidade do usuário;
2. Idioma do sistema em Português;
3. Visualização individual, parcial e global de todos os veículos no mapa;
4. Total de rastreadores ativos;
5. Ícone do veículo onde rastreador se encontra;
6. Status de ignição ligado/desligado;
7. Status GPS ligado/desligado;
8. Descrição do veículo;
9. Latitude/longitude;
10. Localização atual com endereço ou ponto de referência;
11. Hodômetro;
12. Velocidade;
13. Data e hora da última atualização;
14. Placa;
15. Envio de comandos ao veículo;
16. Informações dos eventos;
17. Direcionamento para visualização com imagem / satélite / mapa / híbrido;
18. Gestão de frota;
19. Identificação das entradas e saídas;
20. Identificação do motorista;
21. Atualização das informações a cada 30 segundos ou 60 segundos;
22. Direcionamentos para envios de comandos;

B) Cadastramento:

1. **Veículos:** Tipo de veículo; Descrição; Placa; Cor; Marca; Modelo; Ano; Chassi; Pergunta de segurança e Resposta.
2. **Motorista:** Situação: Ativo ou Inativo; Nome Completo; CPF; RG; CNH; Vencimento da CNH; Data de Nascimento; Endereço completo; Cidade; Estado; CEP; Telefones de contato: fixo e celular; Código do



Cartão, Observação e Procedimentos.

3. Usuários: Nome de usuário, login, senha de acesso, e-mail, liberação de tipos de acesso, como: cadastro de cerca, motorista, ponto/referência, rota, teclado, troca de rotas/cercas, usuários, envio de comandos, monitoramento de rotas, relatórios envio e recebimento de mensagens, telemetria, gráficos, tempos referências, viagens e tela de rastreamento online.

4. Pontos/Referências: Informa sobre a chegada/saída de tal área e o tempo que permaneceu dentro/fora da área marcada, contendo ferramenta pesquisa no mapa, satélite e híbrido, com as informações Latitude/Longitude do endereço, limite do ponto digitando o raio em metros para controlar tempos, descrição e assim podendo ter a geração dos relatórios em "Entre Referências", "Parado em referência" e "Ponto-a-ponto".

C) Eventos:

1. Ignição Ligada/desligada;
2. Tensão Baixa da Bateria;
3. Posição Solicitada da Central de Rastreamento;
4. Posições de Rastreamento;
5. Mudança de Curso;
6. Veículo fora e dentro da cerca;

D) Cercas:

1. Delimitar certa área na qual o veículo pode transitar;
3. Criar cerca diretamente no mapa pela escolha por região, caminho e roteiro predeterminado;
4. Identificar área desejada no mapa, marcando um ponto a cada clique, podendo ser alterada posteriormente caso seja necessário;
5. Determinar roteiro por nomes de ruas, bairro, cidade e estado;
6. Disponibilizar via web lista por descrição, raio e cliente, com opção de tipo de busca, alterar dados, visualização no mapa e excluir cadastro.

E) Rotas:

1. Criar rota diretamente no mapa pela escolha por região, caminho e roteiro predeterminado;
2. Identificar área desejada no mapa, marcando um ponto a cada clique, podendo ser alterada posteriormente caso seja necessário;
3. Determinar roteiro por nomes de ruas, bairro, cidade e estado.

F) Envio de Comandos

1. Desarmar Antifurto;
2. Ligar/desligar o bloqueador Ignição;
3. Tempos de transmissão para economia de energia;

G) Logística:

1. Busca por Veículo próximo do local desejado, podendo esses locais serem demarcado através de Endereços, Veículos ou Pontos. Mostrar distância entre a área escolhida aos automóveis, o ID do Veículo, qual evento está relacionado a ele e se a ignição/GPS está ligados ou desligados;
2. Verificar no mapa, rotas e caminhos desejados. Funcionalidade de alterar os pontos de origem e destino, dentre eles, "Endereço", "Veículo" e "Ponto". Em "Endereço" podendo colocar Rua, Cidade. Número; Em "veículo", poderá selecionar os automóveis previamente listados; Em "Ponto", poderá ser visualizado a distância e tempo do caminho entre pontos;



3. Cadastramento de Múltiplos Pontos: Informar o melhor caminho a ser percorrido entre eles. Ao selecionar duas ou mais localidades, o software demarca a distância entre os mesmos esclarecendo qual é o melhor caminho desejado automaticamente.

4. Roteirização: Traçar rotas no Maps via web entre "Endereço", "Veículo" e "Ponto" e calcular a distância e tempo entre eles, com opção alterar os pontos de origem e destino, dentre eles, "Endereço", "Veículo" e "Ponto". Em "Endereço" podendo colocar Rua, Cidade e Número; Em "Veículo", poderá selecionar os automóveis previamente listados; Em "Ponto" funcionalidade poderá ser visualizado a distância e tempo do caminho entre pontos;

H) Mapa:

1. Botão que permite abrir um arquivo de localização;
2. Compartilhar: direciona o usuário a uma página que explica como é possível compartilhar conteúdo de imagens, pontos e interessantes.
3. Imprimir: para passar ao papel a imagem visualizada;
4. Menu de acesso às opções de colar, copiar, recortar, renomear, excluir ou atualizar atalhos de lugares e imagens, entre outros;
5. Ferramentas: permitem alterar as configurações do mapa e acessar recursos adicionais, como a Régua, que permite traçar um caminho ou medir a distância entre dois pontos;
6. Permite a adição de marcadores às localizações encontradas no mapa.
7. Marcador: essa opção permite marcar os lugares de seu interesse;
8. Área de Navegação: é visualização das imagens dos lugares, podendo aproximar ou distanciar cada imagem;
9. Recurso de Zoom: que permite mudar a inclinação da visão, isto é, faz com que o modo de exibição se aproxime ou se distancie do ângulo de visão que se tem em terra firme. Quanto mais próximo da superfície, maior a inclinação;
10. Latitude e Longitude: A localização exata de um determinado ponto na Terra depende do cruzamento das informações de latitude e longitude. Essa é a maneira mais precisa na localização de lugares e isso se dá através desses parâmetros de latitude e longitude;
11. Arquivos KML: Os arquivos KMZ são baseados na linguagem XML e com informações como latitude, longitude, escala, textura, links, entre outros;

I) Relatórios:

O sistema deve apresentar os seguintes relatórios:

1. Relatórios com visualização pelo Maps via Web, com imagens Satélite, Híbrido e Mapa.
2. Simples: informações do veículo durante um período pré-determinado com hora/data, Status Ignição e GPS ligado/desligado; localização do veículo com endereço, além de possuir a localização no mapa com 3 tipos visualizações de imagem (satélite/mapa/híbrido) do trajeto percorrido podendo ser realizado o acionamento do zoom; direcionamento para a tela de "Cadastro de Ponto Referência"; Informações velocidade e direcionamento para acesso a imagem ampla no mapa.
3. Detalhado: informações do veículo durante um período pré-determinado; Status Ignição e GPS ligado/desligado; Descrição Veículo, Placa, Latitude, Longitude, Localização do Veículo com endereço, hodômetro, Direção com imagem; Velocidade, Data e Hora das Posições, direcionamento para acesso a imagem ampla no mapa, visualização controle de velocidade com busca, data de processamento com data e hora.
4. Deslocamento/parada: Informação de forma detalhada a localização inicial e final de um veículo de



acordo com a data e os momentos de ignição ligado/desligado, direcionamento para visualização no mapa com imagem satélite/mapa/híbrido.

5. Controle de combustível: Informação de consumo e gasto com base na distância percorrida e com dados inseridos na tela. Km/Litro: quantos quilômetros o veículo percorre com um litro do combustível utilizado. Valor do combustível: preço atual do combustível utilizado, direcionamento para visualização no mapa com imagem satélite/mapa/híbrido.

6. Entre referências: Informa dados sobre a movimentação entre as referências que já foram cadastradas. Considerando paradas maiores e menores que certo tempo em minutos. Descrevendo itens como: Origem e destino, número de viagens, média, menor e maior tempo das viagens, com busca por período com data e hora, disponibilizando arquivo para impressão com data e hora de processamento. Podendo selecionar a busca por determinado veículo ou todos.

7. Parado em referências: Informa caso o veículo tenha saído da sua área de referência previamente determinada, mostra a movimentação do veículo. Considerando paradas maiores e menores que certo tempo em minutos. Descrevendo itens como: Origem e destino, número de paradas, média, menor e maior tempo das paradas, com busca por período com data e hora, disponibilizando arquivo para impressão. Podendo selecionar a busca por determinado veículo ou todos.

8. Ponto a ponto: Informa detalhadamente sobre a situação do veículo, explicitando sua situação, local, evento, data/hora, velocidade média e máxima, distância percorrida e sobre qual veículo é o relatório. Mostra movimentação ponto a ponto do veículo buscado com direcionamento para visualização do trajeto no mapa com imagem satélite/mapa/híbrido. Disponibilizando consulta como: Origem e destino, tempo parado origem, tempo de viagem, tempo parado destino, distância percorrida, Velocidade média e máxima, início e fim da viagem. Disponibilizando arquivo para impressão e direcionamento para visualização no Mapa via web com imagem satélite/mapa/híbrido. Podendo selecionar a busca por determinado veículo ou todos.

9. Acesso ao Sistema: Informa os usuários que acessaram o sistema durante certo período pré-determinado. Informará o IP do usuário, horário de entrada e saída, além da duração do acesso. Será também informado qual foi a maneira utilizada para acessar o sistema, via SITE ou WAP.

J) Relatórios emitidos pela Central de Rastreamento:

1. Os relatórios deverão estar disponíveis para visualização via web e download nos formatos: PDF e CSV.

2. Atendimento: Acesso a todas as informações atuais do veículo. Localização exata Latitude/Longitude, inclusive, disponível a visualização pelo mapa, imagem de satélite, híbrido e terreno. Além dos dados do condutor como: nome, CPF, endereço completo, contato cadastrado e etc. E dados do veículo tais como placa, velocidade, modelo, data de habilitação e o número do cartão SIM do dispositivo no automóvel, além de dados do periférico se houver e etc.

3. Veículo X Transmissão: Visualiza o tempo no qual o veículo ficou sem transmitir, ou seja, informa



que o veículo não envia sinal desde a última transmissão. Data/Hora é o momento da última transmissão além de estarem presentes na tela os dados como: Equipamento, veículo, placa, tempo sem transmitir ser visualizado.

K) Gerenciamento de Frota:

1. Cadastro Tipos de Despesas: Combustível, Pneus, Óleo, Elétrica, Mecânica, locação, manutenção e etc.
2. Item/Modelo/Marca: Detalhamento do item do tipo de despesas. Ex.: Gasolina, Álcool e Diesel;
3. Grupo de Despesas:
4. Configuração atual do veículo: Informando as condições atuais do veículo, o software calculará e avisará automaticamente quando a necessidade de troca, renovação e manutenção das despesas;
5. Empresa/Fornecedor: Informa dados da empresa/fornecedor, como: Situação: Ativo ou Inativo, Nome, Nome Fantasia, Tipo de Empresa, CPF/CNPJ, RG/IE, Endereço Completo, Contato, e-mail, site e campo para observação;
6. Despesas do Veículo: Controle de todas as despesas do veículo, como: quantidade de óleo desejada, valor a ser pago, data de vencimento, pagamento, controle fiscal, motorista, empresa, item, modelo, marca, data, quantidade, valor unitário, adicionar desconto, total, nota fiscal, opção de salvar, pesquisa e novo registro.
7. Controle de Saída: Seleciona o veículo e motorista responsável, data e hora da saída, previsão de devolução do veículo, objetivo da saída e data efetiva do retorno;
8. Relatórios: Emissão de todos os relatórios possíveis sobre o funcionamento, consumo e manutenção do veículo;
9. Despesas: Busca por data os relatórios concluídos, ficando especificado: Veículo, motorista, quilometragem rodada ou prazo para que seja realizada uma troca, manutenção ou reparo, tipo da despesa, quantidade de itens a serem adquirido, preço a ser pago e valor final do gasto;
10. Saídas: Detalhamento sobre saídas dos veículos, ficando especificado: Identificação do automóvel, data e hora de saída e retorno, tempo gasto, quilometragem rodada em quanto tempo, motorista e mapa contendo: rota, localização, data/hora e velocidade do veículo.
11. Disponibilizar sistema de busca de dados de motorista, com opção de tipo de busca sendo: motorista, CPF/CNPJ, telefone, celular, CNH e validade CNH, listando as mesmas opções de todos os motoristas quando não especificado o tipo de busca via web, podendo alterar dados.

SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO MÓDULO DE GESTÃO DE FROTA (ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO VEICULAR)

O módulo de gerenciamento de frota deverá propiciar à CONTRATANTE, através de sistema informatizado próprio ou licenciado, o fornecimento de peças e combustíveis, além de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes atualmente a frota do Município, ou que venham à ser adquiridos, bem como dos serviços de lavagem simples e completa, troca de óleo e filtro



e borracharia por meio de rede credenciada de estabelecimentos (Postos de abastecimento, oficinas, lojas de peças e acessórios automotivos) que comercializam os produtos localizados em âmbito municipal e adjacências e sob pagamento, através de cartão magnético e/ou tecnologia similar, com uso de senha individual e de biometria facial para validação das transações, seja por veículo ou por condutor.

Na prática, o condutor autorizado efetuará o abastecimento e/ou solicitará abertura de OS para peças e serviços do veículo que estiver utilizando, em qualquer dos estabelecimentos que comercializam e/ou realizem o serviço, credenciados pela empresa CONTRATADA e gerenciadora, por meio da utilização de cartões magnético e/ou tecnologia similar, com uso de senha individual e de biometria facial para validação das transações, obrigando-se a CONTRATADA a apresentar relatórios de gastos (consumo), preços praticados, identificação do usuário e dos estabelecimentos fornecedores.

O gerenciamento e controle de todas as operações efetuadas serão mais eficazes por meio de rede credenciada, garantindo maior transparência. O sistema também proporcionará ao Gestor do Contrato, melhor agilidade quanto ao acompanhamento e controle das transações realizadas junto aos estabelecimentos credenciados.

Os benefícios pretendidos na contratação de empresa de gerenciamento de frotas para aquisição de combustíveis, peças e serviços automotivos integrados com o rastreamento/telemetria incluem:

- a) Assegurar geolocalização do veículo a qualquer momento além da ocorrência da transação realizada, seja ela de manutenção ou de abastecimento, no estabelecimento designado;
- b) Melhor controle das transações, veracidade das informações e redução do tempo de compilação e análise dos dados;
- c) Padronização dos serviços prestados e controles;
- d) Atendimento tempestivo das demandas, em especial quando da necessidade de deslocamentos dos veículos pelo Estado do Ceará;
- e) Pronta disponibilidade de veículos em condições de utilização;
- f) Garantir capilaridade de postos de combustíveis que possam atender a frota, uma vez que a maior abrangência de postos facilita a aquisição de combustíveis;
- g) Garantir maior segurança para validação das transações e aberturas de OS, com uso de senha eletrônica pessoal e biometria facial, oferecendo uma camada adicional de proteção contra fraudes;
- h) Segurança efetiva sobre o patrimônio do órgão por estar 24hs sendo monitorado;
- i) Maior controle de pagamento e facilidade da fiscalização do contrato;
- j) Redução de despesas administrativas relativas à frota (Coleta de dados, digitação, controles gerais, pessoal), em termos de economicidade, eficiência e eficácia quanto ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis ao utilizar-se de apenas uma plataforma para manutenção, rastreamento e abastecimento veicular; e
- l) Possibilidade de renovação contratual, por ser um serviço continuado.

A contratada deverá fornecer cartões magnético e/ou tecnologia similar para realização das



transações como forma de pagamento pós-pago, sendo um cartão por veículo e reservas.

A CONTRATADA deverá disponibilizar o acesso ao sistema, através de cadastramento dos usuários, mediante o treinamento de no mínimo 02 (dois) funcionários, sendo esses vinculados ao Gestor do Contrato, responsáveis por exercerem a fiscalização dos serviços contratados e operacionalização do sistema.

O cronograma de instalação, treinamento e disponibilidade dos serviços, através do fornecimento e entrega dos cartões magnético e/ou tecnologia similar, não poderá exceder 20 (vinte) dias úteis contados a partir da data de assinatura do contrato.

A CONTRATANTE fornecerá à CONTRATADA, após assinatura do contrato, todos os dados necessários ao cadastramento dos veículos oficiais (Tipo, marca/modelo, combustível, ano de fabricação/modelo, placa, chassi, unidade de lotação, hodômetro) e dos condutores (Nome, matrícula e unidade de lotação).

A CONTRATADA disponibilizará a Rede Credenciada, em atendimento ao objeto deste Termo de Referência, dentro do Estado do Ceará e impreterivelmente na sede do Município de Caucaia, onde estarão alocados e em uso os veículos.

Durante a execução das operações realizadas na rede credenciada pela CONTRATADA, será de responsabilidade da mesma a solução que iniba ou identifique com agilidade e segurança eventuais utilizações não autorizadas.

EM RELAÇÃO ÀS FUNCIONALIDADES, O SISTEMA DEVERÁ PERMITIR:

O sistema disponibilizará ao Gestor do Contrato ferramenta on-line, via web e/ou aplicativo mobile, que permita o acompanhamento das transações registradas, controle e cadastro de veículos e condutores, emissão de relatórios, por meio de login/senha e autenticação biométrica facial.

A CONTRATANTE por meio do seu login de acesso ao sistema, deverá cadastrar no portal da CONTRATADA, quando necessário, em número ilimitado, novos LOGIN'S customizados (on-line e em tempo real) com nível de aprovação e alçada de acordo com o perfil determinado podendo ainda alterar o nível de acesso, ativar, bloquear ou cancelar os logins gerados sem a intervenção da CONTRATADA;

O sistema deverá oferecer níveis de permissão de acesso ao software via web, e alçadas para aprovação, ficando os usuários com acesso às informações da frota, de acordo com seu respectivo perfil de acesso;

Os níveis de acesso deverão ser divididos no mínimo em permissão para: consulta (visualizar e baixar arquivos) e/ou inclusão e/ou alteração e/ou vistoriador e/ou aprovação;

O sistema deverá permitir a restrição de acesso de usuário a veículos alocados por centro de custo ou departamento;

O portal da CONTRATADA para o usuário deverá ter a opção de "esqueci minha senha".

O sistema deverá cancelar automaticamente os logins que estejam a mais de 60 dias inativos.



apresentando na tela as seguintes informações: Nome completo, CPF, login, data do último acesso e a data do cancelamento do login.

Cadastro de departamento e centro de custos (unidades de serviço e negócio) com a nomenclatura informada pela CONTRATANTE;

O sistema deverá possuir padrão de nomenclatura de forma a impedir a digitação dos seguintes itens ao cadastrar veículo/equipamento: fabricante, modelo, combustível e hodômetro ou horímetro). No momento em que forem selecionados o fabricante e o modelo, a família/classificação/espécie tipo do veículo deverá ser sugerida automaticamente pelo sistema.

Condicionar o cadastro dos veículos/equipamentos informando no mínimo: tipo de cadastro (veículo ou equipamento), placa, fabricante, prefixo, modelo, ano, chassi (ou número de série), RENAVAM, combustível, tipo de despesa, departamento/centro de custo (unidades de serviço e negócio da CONTRATANTE), tipo de frota (ex.: cedido, doado, locado etc), limite do cartão, permitindo alteração, ativação e inativação do cadastro.

Cumulativamente dispor na tela de cadastro dos veículos/equipamentos: motorização, cor, capacidade de tanque, hodômetro ou horímetro, localidade, tamanho da frota (maquinário grande, médio, pequeno porte), família/classificação/espécie tipo (ex.: Jeep, equipamento, caminhão, caminhão leve, caminhão semipesado, caminhão pesado, carreta, pick-up leve, pick-up média, pick-up pesada, veículo leve, moto, ônibus, micro-ônibus, van, maquinário e demais denominações que venham a ser necessárias), gestor responsável, permitindo alteração, ativação e inativação do cadastro.

O cadastrado do cartão virtual do veículo/equipamento, com o seu respectivo número, deverá ser gerado automaticamente, sem nenhum ônus para a CONTRATANTE, sem a necessidade de o usuário executar nenhum outro comando, podendo este ser imediatamente desbloqueado para que seja utilizado.

O sistema deverá possibilitar a atualização de placas convencionais para padrão Mercosul.

O sistema deverá possuir funcionalidade de controle do limite financeiro mensal e global (licitado), que possibilite:

- a) visualizar Cadastro prévio por parte da CONTRATADA do valor anual licitado, contendo a data de início e fim da vigência do contrato;
- b) visualizar o valor anual licitado;
- c) visualizar o valor faturado do mês;
- d) visualizar o valor provisionado mensal e geral;
- e) visualizar o saldo mensal de acordo com a utilização;

O sistema deverá possuir funcionalidade de redistribuição de valores entre departamentos a ser realizada pela CONTRATANTE, limitados aos saldos financeiros contratuais.

O sistema poderá dispor de aplicativo mobile nas plataformas Android e IOS de forma a permitir maior agilidade e fluidez nas operações do dia a dia. As soluções "mobile" deverão contemplar as rotinas diárias do gestor, condutor e oficinas, tais como:



a) APP para o gestor com as seguintes funções: alterar do limite de crédito do veículo e status do mesmo; habilitar o cadastramento de biometria facial como meio de validação de autorizações e aprovação de OS e/ou confirmações de transações financeiras; emitir extrato do cartão; alterar dados condutor e status do mesmo; pedido nova via de cartão; histórico de transações; consulta à rede credenciada; consultar orçamento, podendo aprovar, reprovar, colocar em revisão e concluir, anexar fotos;

b) APP para os condutores, com as seguintes funções: habilitar o cadastramento de biometria facial como meio de validação das transações financeiras; acesso ao extrato do cartão, histórico de transações, saldo, rede credenciada; acesso à Assistente de Frota virtual, permitindo a consulta via IA (Inteligência Artificial) sobre, no mínimo: a média de consumo do motorista, média de consumo do veículo de acordo com os padrões do fabricante, média do preço de abastecimento, considerando as transações do último dia; informações sobre a posição no ranking de quilometragem rodadas em relação aos veículos da frota; informação sobre a posição de média de consumo de combustível; informação sobre a posição de média de consumo do carro, destacando a média informada do fabricante;

c) APP para as conveniadas, com as seguintes funções: acessar os orçamentos e anexar fotos.

O sistema deverá permitir inclusão pela CONTRATANTE de críticas e sugestões da prestação dos serviços da rede credenciadas em campo apropriado, de modo a registrar o descumprimento de obrigações contratuais com a CONTRATADA.

O sistema de gerenciamento deverá permitir e disponibilizar para a CONTRATANTE operacionalizar a auditoria de sistema sem intervenção da CONTRATADA.

Todas as atualizações do sistema deverão ser repassadas para o Gestor do Contrato.

Os equipamentos periféricos necessários para operação do sistema, conforme a solução tecnológica utilizada pela CONTRATADA, deverão, caso necessário, ser disponibilizados à CONTRATANTE sem qualquer ônus.

ESPECIFICAMENTE PARA O MÓDULO DE GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO VEÍCULAR, O SISTEMA DEVERÁ:

O sistema deverá permitir abertura de ordem de serviço on-line/real time, tanto por parte do estabelecimento credenciado quanto por parte da CONTRATANTE, deverá ser identificada no sistema, o usuário responsável pela inclusão da ordem de serviço ficando condicionado a informar precisamente o condutor que entregou o veículo/equipamento na oficina, quilometragem/horímetro, número da solicitação de serviços.

No momento da abertura da ordem de serviços e inclusão da placa do veículo, o sistema deverá preencher automaticamente com os dados cadastrados (placa, fabricante, ano, modelo, chassi, combustível, prefixo).

O sistema deverá permitir salvar rascunho do orçamento, de modo a possibilitar a conveniada a opção de continuar posteriormente com o seu cadastro;



Possibilitar à CONTRATANTE (por meio do login de acesso do usuário) e à rede credenciada elaborar orçamento eletrônico, que indique individualmente os produtos a serem substituídos e/ou serviços a serem executados.

O sistema deverá permitir que o gestor crie grupos de estabelecimentos conveniados especializados por tipo de manutenção (ar-condicionado, frota pesada etc). De forma que ao necessitar cotar determinado serviço, já envie diretamente para aqueles especializados contidos no grupo.

O sistema deverá possibilitar consulta no sistema das pesquisas de preços de mercado de outras ordens de serviços dos últimos 30 dias, de itens de peças e acessórios a cada nova ordem de serviço processada, de modo que aquela pesquisa componha a cotação de preços no cadastro da nova ordem de serviço.

Registro de tipos de manutenções na ordem de serviço: preventivas, corretivas, sinistro, aquisição de peças e guincho.

Recebimento de orçamentos, especificando o tipo de peças, fabricante, prazo de garantia e serviços que serão executados:

- a) Uploads de várias imagens simultaneamente das avarias em todas as fases da manutenção.
- b) Uploads de arquivos em formato PDF e imagens em todas as fases da manutenção.
- c) O valor dos serviços, peças, componentes e materiais serão informados (fabricante, local exato da instalação das peças, ex.: lado direito/lado esquerdo) quando da elaboração dos orçamentos pelas oficinas cadastradas no sistema via web, para análise da CONTRATANTE;
- d) Após aprovação dos orçamentos é obrigatório a oficina credenciada informar no sistema, no campo observação ou outro específico, a previsão da data de início e de término da prestação de serviços e/ou entrega de peças;
- e) Quando a abertura da ordem de serviço for originada pela CONTRATANTE, esta deverá inserir a quilometragem, o nome do condutor e incluir as peças e serviços no qual está necessitando (sem especificar valores), informando prazo para resposta das cotações e imediatamente, solicitar as cotações no sistema;
- f) Possibilitar que a ordem de serviço elaborada pelo usuário seja copiada e enviada de uma única vez para várias oficinas por placa ou modelo;
- g) Disponibilizar sistema de cotação de no mínimo 03 (três) orçamentos eletrônicos de preços a serem fornecidos pelas conveniadas para cada intervenção mecânica em algum veículo;
- h) O sistema deverá proporcionar integridade em relação aos valores de peças e serviços para que um estabelecimento, no momento de responder determinada cotação, não tenha acesso ao valor nem das peças nem da mão de obra disponibilizada pelo estabelecimento que gerou o orçamento inicial. Caso o sistema determine um preço fixo para o valor da hora da mão de obra, evitar que a quantidade de horas seja visualizada por outros estabelecimentos;
- i) Campos próprios e específicos para pareceres dos gestores e vistoriadores não poderão ser visíveis para a rede credenciada;



j) Ao realizar o pedido de cotação, o usuário pode enviar para a rede credenciada que selecionar, ou mesmo para todas de uma única vez. Deverá ser informado pela CONTRATANTE, o prazo de resposta em horas na qual as redes credenciadas deverão responder ao orçamento.

k) Em caso de o estabelecimento não responder no prazo estipulado, a ordem de serviço restará expirada automaticamente pelo sistema. Caso a CONTRATANTE tenha interesse, poderá reenviar o pedido de cotação para a mesma oficina ou para outras que venha a escolher.

O sistema deverá permitir o envio de e-mail para o usuário nas seguintes fases da manutenção: envio do orçamento, recebimento das cotações e conclusão da manutenção.

As ordens de serviços só poderão ser aprovadas se o contrato possuir saldo financeiro disponível por departamento.

O sistema deverá permitir que o "status" dos orçamentos sejam colocados em revisão a qualquer tempo até o seu fechamento, com campo de observação do motivo da revisão.

Em caso de múltiplos orçamentos (ex. acima de 03 propostas) a tela deverá mostrar a máxima quantidade de orçamentos de modo a não comprometer a visualização por página de relatório, além da impressão do mesmo.

No momento em que o usuário receber os orçamentos e optar pelo que melhor atende às necessidades da CONTRATANTE e aprová-lo os demais orçamentos devem ser bloqueadas/reprovados, mantendo-se o seu histórico no sistema, possibilitando a elaboração de justificativas, caso a credenciada de menor preço não seja escolhida para a realização da compra de peças e prestação de serviços.

O sistema deverá permitir o acompanhamento on-line do status das ordens de serviços;

O sistema deverá permitir a aprovação por faixa de valores por nível de alçadas;

O gestor deverá ter a possibilidade de aprovar, reprovar e renegociar o orçamento junto ao estabelecimento conveniado, tendo, para tanto, um campo próprio para o gestor fazer suas considerações ou justificativas.

O sistema deverá permitir o controle de garantia de peças e serviços realizados.

O sistema deverá permitir a identificação do condutor que entregou e retirou o veículo no estabelecimento credenciado e do usuário que aprovou do orçamento de serviço.

O sistema deverá permitir a identificar o responsável da oficina que executou o serviço ou a venda das peças e encerrou ordem de serviço;

O sistema deverá permitir a identificar valor unitário e total das peças e serviços realizados.

O sistema deverá permitir a identificação da empresa credenciada que realizou o fornecimento de peças e/ou serviços;

O sistema deverá permitir a identificar razão social, telefone, e-mail, ramo de atividades principal (ex.: autorizada caminhão, funilaria, tapeçaria, etc...)

O sistema deverá emitir comprovante da transação da manutenção realizada para todo e qualquer atendimento, contendo as informações mínimas a seguir:



- a) Identificação do conveniado (nome, endereço completo, CNPJ, telefone).
- b) Data e hora da venda.
- c) Código de autorização.
- d) Número do orçamento.
- e) Placa e modelo do veículo ou do equipamento.
- f) Departamento.
- g) Quilometragem ou outro instrumento medidor, no momento da realização do serviço.
- h) Número da nota fiscal de peça e de serviço.
- i) Valor total do orçamento.
- j) Nome e matrícula gestor que aprovou a ordem de serviço.
- k) Nome e matrícula do condutor que deu entrada do veículo.
- l) Nome e matrícula do condutor que retirou o veículo.
- m) Pessoa responsável pela execução do orçamento na conveniada.
- n) Pessoa responsável pela oficina.
- o) Alíquota % do ISS retido e o valor em R\$ do imposto.
- p) Data e hora da reimpressão do comprovante da transação.

O sistema deverá permitir o registro, armazenamento, consulta e impressão a qualquer tempo de históricos de manutenção de todos os dados do veículo e, a cada operação contendo as informações mínimas a seguir:

- a) Código de autorização da transação;
- b) Modelo, número da placa e número de identificação do veículo/equipamento no sistema;
- c) Registro do período de garantia de peças e serviços;
- d) Custo unitário e total de todas as manutenções por unidades de serviço e negócio;
- e) Data e hora de início e fim da manutenção do veículo/equipamento;
- f) Identificação do usuário aprovador da execução da compra de peças e dos serviços;
- g) Notas fiscais emitidas pelo credenciado em formato PDF e XML.

O sistema deverá permitir o cadastro de plano de manutenção preventiva, inserindo a descrição da manutenção, o km/h de execução, a data limite para realização da mesma, os produtos e serviços contemplados e os veículos que fazem parte desse plano, os veículos devem ser inseridos individualmente pela placa bem como coletivamente, por modelo.

O sistema deverá permitir a consulta das ordens de serviços em uma única tela:

- a) Pelas datas dos cadastros dos orçamentos
- b) Por uma peça ou um serviço específico
- c) Por estabelecimento credenciado
- d) Por placa
- e) Pelo número do orçamento
- f) Pelo status do orçamento



O sistema deverá emitir relatórios contendo descrição de data, hora, estabelecimento credenciado, quilometragem, preço unitário e total e descrição das peças, custo da mão de obra da prestação de serviços, veículo/equipamento, unidades de serviço e negócio, valor da hora/homem da prestação de serviços, tipo de regimento tributário, alíquota em % do IR retido, valor em R\$ do imposto, além de:

- a) Informações relativas às manutenções da frota de veículos da CONTRATANTE via web e em tempo real, fornecendo elementos para consulta e emissão de relatórios gerenciais, detalhados individualmente e/ou grupo (s), por período (diários, semanais, quinzenais, mensais e anuais);
- b) Registro da evolução das despesas da frota;
- c) Exportação para planilha xls, xlsx, pdf e texto.
- d) Relatório de retenção de tributos.
- e) Exportação do relatório de retenção de tributos para planilha em formatos xls, xlsx, pdf e texto.

Todos os orçamentos cadastrados deverão ser monitorados de modo a possibilitar a CONTRATADA a visualização de qualquer alteração, bem como quem as realizou, incluindo data e hora.

A inclusão de dados no sistema (on-line) efetuados pelas oficinas mecânicas deverão ser realizadas concomitantemente à realização do serviço, ou seja, quando um veículo/equipamento entrar na oficina, iniciada e finalizada a compra de peças e prestação de serviços, todas informações destas etapas, data e hora, devem ser incluídas imediatamente no sistema.

O módulo do gerenciamento de manutenção veicular deve permitir a reimpressão do comprovante da transação pelo usuário, inclusive:

- a) A consultar ordem de serviço (OS) cadastrada;
- b) O comparativo de orçamento para análise de histórico;
- c) O registro de garantia de peças/serviços;
- d) O histórico dos orçamentos;
- e) O histórico da manutenção dos veículos;
- f) O relatório de estabelecimentos credenciados.

Ofertar opções de nível de alçada com limite de valores configurável, possibilitando que eventuais ordens de serviço possam ser autorizadas de acordo com suas categorias (níveis de alçada).

Deverá permitir a restrição para cada nível de usuário as opções de visualizar, incluir, alterar e aprovar, sendo também possível adicionar parecer e anexar arquivos.

O CONTROLE DE SEGURANÇA DO GERENCIAMENTO DEVERÁ PERMITIR:

O uso de senha individual e de autenticação biométrica facial para qualquer operação constante no objeto, somente após ser validada, conforme perfil do usuário.

O bloqueio e/ou cancelamento dos serviços deverá ser on-line, a partir da base operacional, mediante rotina/senha específica parametrizada para o funcionário indicado pela CONTRATANTE que será o responsável pela gestão dos serviços contratados.

Deverá ser possível a troca periódica ou validação de senha pessoal.



Cada veículo deverá possuir seu próprio cartão para identificação e apresentação no momento da utilização no estabelecimento credenciado, além de senha individual e de cadastramento de biometria facial por condutor.

A CONTRATADA deverá substituir o cartão extraviado ou que tenha sofrido algum dano que inviabilize seu uso correto, sem ônus, conforme solicitação do Gestor do Contrato.

Em caso de perda por culpa da CONTRATANTE de uma das vias fornecidas, fica arbitrado que a emissão de 2ª via não ultrapassará o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por cartão.

A CONTRATADA deverá atualizar a listagem de estabelecimentos credenciados, disponibilizando, via sistema e, em caso de problemas técnicos, através de correspondência encaminhada ao Gestor do Contrato.

Os estabelecimentos credenciados deverão estar equipados para aceitarem transações e processos de contingência para finalização da transação, caso o sistema não esteja operando.

Do Seguro Veicular e Socorro Mecânico:

O sistema deverá permitir a realização de cotações de orçamentos para seguro de veículos do tipo passeio, caminhonetes, caminhões e máquinas em geral, total ou somente contra terceiros;

Os estabelecimentos (seguradoras) credenciados deverão possuir registro válido junto à Superintendência de Seguros Privados – SUSEP.

Os seguros deverão ter COBERTURA, conforme os padrões abaixo:

I) Cobertura casco 100% (cem por cento) tabela FIPE

- Danos Materiais – mínimo de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais);
- Danos Corporais - mínimo de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais);
- Acidente Pessoal Passageiro:

a) Valor para indenização morte por passageiro: mínimo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

b) Valor para indenização invalidez permanente por passageiro: mínimo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

c) Valor para indenização com despesas médicas e hospitalares por passageiro no mínimo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

d) Valor para indenização com dano moral, mínimo de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais);

II) Assistência 24 horas a todos os veículos segurados, disponível no território nacional, deverá compreender:

- Prestação de socorro, reboque ou transporte do veículo segurado até a oficina mais próxima ao local do evento, em casos de falha mecânica ou elétrica;
- Reboque ou transporte do veículo segurado sem limites de quilometragem deverá ser prestado de forma gratuita (sem cobrança de franquia) pela seguradora;



- Serviço de troca de pneus quando o veículo estiver impossibilitado de se deslocar devido a problemas no pneu e/ou estepe;
- Serviço de chaveiro, quando o veículo não puder ser aberto em virtude da perda ou extravio das chaves, seu esquecimento no interior do veículo, ou quebra na fechadura, na ignição ou tranca de direção. O serviço será prestado mediante o envio de chaveiro ao local do evento;
- Serviço de proteção a vidros completos (para-brisa, vidros laterais, faróis, lanternas e retrovisores).

EM RELAÇÃO AOS RELATÓRIOS DEVERÁ DISPONIBILIZAR:

O software deverá disponibilizar relatórios gerenciais, contendo a base de dados atualizada, que deverão permitir a obtenção, no mínimo, das seguintes informações cadastrais e gerenciais: Cadastro de veículos por marca, modelo, ano de fabricação, chassi, patrimônio, placa, unidade de lotação;

Cadastro de usuários, gestores e condutores;

Relatório por veículo, por data, por período, por unidade de lotação;

Relatório de utilização dos abastecimentos e/ou serviços: por veículo, por estabelecimento credenciado, por data, por período, por unidade de lotação;

Extrato analítico/sintético por centros de custo, contendo todos os abastecimentos, peças e serviços, individualmente discriminados por veículo, apresentando data, hora local, quilometragem atual;

O sistema deverá emitir relatório de consumo total da frota de veículos e dos equipamentos, contendo, por placa e modelo, o gasto com peças e com serviços e o valor total do gasto obtido com cada veículo, no período selecionado, estando esse período descrito em campo próprio no relatório gerado.

Todos os dados deverão estar disponíveis para consulta e emissão de relatórios, sendo que, a cada fechamento de período e emissão de nota para pagamento, deverão constar discriminados e separados em relatório de consumo e composição de faturamento.

Geração de relatórios por períodos, inclusive desde o período de vigência do contrato, e ainda:

- a) Informatização dos dados da vida mecânica, quilometragem, custos, identificação do veículo e respectiva unidade organizacional, datas e horários, especificação técnica das peças, componentes e serviços, a serem alimentados por meio eletrônico em base gerencial de dados disponíveis;
- b) Classificação das peças por grupo e marca de forma a identificar se são originais ou genuínas;
- c) Histórico de manutenção por veículo;
- d) Relatório de custos por departamento/centro de custos.

Outras informações de interesse da CONTRATANTE.

O sistema deverá emitir relatórios contendo descrição de data, hora, estabelecimento credenciado, quilometragem, preço unitário, quantidade total de litros, veículo/equipamento, tipo de regimento tributário, alíquota em % do IR retido, valor em R\$ do imposto, além de:

- a) Relatório de retenção de tributos.
- b) Exportação dos relatórios para planilha em formatos xls,xlsx. pdf e texto.



O sistema deverá emitir relatórios de arquivos para o TCE-SIM, em modo de texto padrão MS-DOS, sem acentuação, conforme especificações do manual SIM 2025 e passar pelo sistema PGI do TCE, com os devidos controles para que não ocorram erros na transmissão, dos seguintes arquivos:

Veículos municipais com minimamente as seguintes informações: Tipo do Documento, Código do Município, Código RENAVAM, Placa, Numeração do Chassi, Tipo e Documento de CPF/CNPJ do Proprietário, Nome ou Razão Social do Proprietário, Cidade do emplacamento, Unidade da Federação do emplacamento, Ano de Fabricação, Ano do Modelo, Marca, Modelo/Versão, Cor Predominante, Tipo de Combustível, Tipo de Veículo, Tipo de Vinculação, Número de Registro ou Tombo do Bem, Situação do Veículo, Odômetro, Data de Referência da Documentação.

Veículos locados com minimamente as seguintes informações: Tipo do Documento, Código do Município, Número do CPF do Gestor Responsável pela Celebração do Contrato, Número do Contrato, Data da celebração do Contrato, Código RENAVAM, Tipo e Documento de CPF/CNPJ do Locador, Nome ou Razão Social do Locador, Característica da Remuneração Contratual do Veículo, Custo contratual mensal do veículo, Locação com Manutenção, com Motorista e com Combustível, Data de Referência da Documentação.

Veículos cedidos por terceiros com minimamente as seguintes informações: Tipo do Documento, Código do Município, Número do Termo de Cessão, Data do Termo de Cessão, Código RENAVAM, Código do Município Cedente, Data de Início da Vigência do Termo de Cessão, Data Prevista para o Fim da Vigência do Termo de Cessão, Número do CPF do Responsável Cessionário do Termo de Cessão, Nome do Responsável Cessionário do Termo de Cessão, Descrição do Objeto do Termo de Cessão, Data de Referência da Documentação.

Destinação de veículos com minimamente as seguintes informações: Tipo do Documento, Código do Município, Exercício do Orçamento, Código do Órgão, Código da Unidade Orçamentária, Data de Inclusão na Unidade Orçamentária, Código RENAVAM, Odômetro, Finalidade do Veículo, Data de Referência da Documentação.

Baixa na destinação de veículos com minimamente as seguintes informações: Tipo do Documento, Código do Município, Exercício do Orçamento, Código do Órgão, Código da Unidade Orçamentária, Data de Inclusão na Unidade Orçamentária, Código RENAVAM, Data de Baixa na Unidade Orçamentária, Motivo da Baixa, Odômetro, Data de Referência da Documentação.

Controle de abastecimento de veículos com minimamente as seguintes informações: Tipo do Documento, Código do Município, Exercício do Orçamento, Código do Órgão, Código da Unidade Orçamentária, Data de Inclusão na Unidade, Código RENAVAM, Data do Abastecimento, Odômetro, Tipo de Combustível, Unidade de Medida do Combustível, Quantidade de Combustível do Abastecimento, Preço por Unidade de Medida do Combustível, Valor Total do Abastecimento, Tipo de Pagamento, Tipo de Documento de Identificação do Fornecedor de Combustível, Dados do Documento de Identificação do Fornecedor de Combustível, Nome ou Razão Social do Fornecedor de Combustível, Número do CPF do Servidor Responsável pelo Abastecimento, Nome do Servidor responsável pelo



Abastecimento, Data de Referência da Documentação.

Controle de manutenção de veículos com minimamente as seguintes informações: Tipo do Documento, Código do Município, Exercício do Orçamento, Código do Órgão, Código da Unidade Orçamentária, Data de Inclusão na Unidade, Código RENAVAL, Número da Ordem de Serviço, Data da Manutenção, Odômetro, Tipo de Documento, Identificação do Prestador, Nome ou Razão Social, Valor Total, Descrição, Data Empenho, Número da Nota de Empenho, Número do CPF do Servidor, Nome do Servidor responsável pela manutenção, Data de Referência da Documentação.

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

A CONTRATADA fornecerá cartões para cada veículo da frota da CONTRATANTE, onde deverá estar impresso o nome/logomarca da CONTRATANTE, o modelo e a placa do veículo.

O limite do cartão será determinado pela CONTRATANTE, que poderá ser alterado a qualquer tempo.

A emissão inicial dos cartões por viatura e para os usuários será sem ônus para a CONTRATANTE, assim como a cada acréscimo de novos veículos em nossa frota e de novos usuários.

Os cartões deverão ser entregues na sede da CONTRATANTE, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis a contar da assinatura do contrato, direcionadas ao Gestor do Contrato.

A CONTRATADA deverá garantir, através de processos de contingência, a finalização de transações, caso o sistema não esteja operando, sem prejuízos para o Município.

DOS ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS:

A CONTRATADA deverá optar pela rede de estabelecimentos que atendam aos seguintes requisitos mínimos:

- a) Possuir microcomputador, impressora e acesso à Internet.
- b) Dispor de estrutura física, técnica, de ferramental e equipamentos para atendimento da frota da respectiva categoria de sua responsabilidade.

A CONTRATADA deverá manter um mínimo de 02 (dois) posto de combustíveis e 03 (três) estabelecimentos credenciados para manutenção preventiva e corretiva, na sede do município de Caucaia/CE, durante toda vigência contratual, bem como de pelo menos 01 (um) Posto de Combustível e 01(um) estabelecimento credenciado para manutenção preventiva e corretiva, na capital da federação, capazes de atender a todas as marcas e modelos de máquinas, equipamentos, veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de Caucaia/CE e outros utilizados a seu serviço.

A contratada deverá providenciar o credenciamento de novos estabelecimentos, conforme solicitado pelo Gestor do Contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, em atendimento as demandas que vierem a surgir, a fim de otimizar a prestação dos serviços, objeto deste Termo de Referência.

Os estabelecimentos credenciados deverão prestar atendimento contínuo e ininterrupto durante o





horário comercial praticado no mercado, atendidos os demais requisitos de localização, valor e qualidade no atendimento.

A CONTRATADA deverá oferecer canal permanente de comunicação com o credenciado, fornecendo-lhe todos os meios para sanar seus questionamentos, como telefones, celulares, WhatsApp, e-mails.

Cada estabelecimento credenciado e prestador dos serviços autorizados pela CONTRATANTE, emitirá ao término de cada execução, a Nota Fiscal e/ou comprovante referente a efetivação do abastecimento e/ou serviços prestados com os dados do veículo, condutor, km atual, data e horário do atendimento, descrição com quantidade e valores, após utilização do cartão com senha individual ou validação via biometria facial do condutor ou do veículo.

A CONTRATADA deverá fiscalizar os serviços prestados pela rede credenciada objetivando garantir um nível satisfatório de qualidade, compreendendo a disponibilização dos equipamentos, horários de funcionamento, presteza no atendimento, além dos valores praticados pelos estabelecimentos.

A rede credenciada da CONTRATADA deverá atender às seguintes exigências:

A prestação dos serviços deverá atender a frota pertencente a CONTRATANTE, alocados e em uso na Sede do município e dentro do Estado do Ceará.

Os Postos de Abastecimentos credenciados pela CONTRATADA, deverão fornecer os seguintes combustíveis: Etanol, Gasolina e Diesel.

Os combustíveis deverão seguir as seguintes disposições:

- a) Todos os produtos deverão ser fornecidos de acordo com a regulamentação específica do setor, especialmente quanto às diretrizes emitidas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP);
- b) A CONTRATADA deverá manter controle dos estabelecimentos de abastecimento quanto à regularidade documental de funcionamento;

Os valores unitários dos combustíveis serão aferidos em confrontação com os dados dos valores máximos praticados no Estado sede da CONTRATANTE, divulgados pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).

Para os casos em que se aplique a distinção entre preços unitários a crédito e preços unitários a vista, deverá ser considerado o parâmetro de efetivo pagamento em crédito a prazo pós-pago.

Os valores praticados através de pesquisa da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) poderá sofrer corriqueiramente diferenciações de acordo com cada mercado local, aferição de pesquisa da região ou não, bem como desatualização com intervalos médios semanais que poderão motivar decréscimos (desconto) ou acréscimo de preço conforme atualização junto as refinarias e que consequentemente repassadas as distribuidoras e revendedores até a chegar ao consumidor final.

Após a aplicação do decréscimo (desconto) ou acréscimo, serão configurados como abusivos os valores superiores ao máximo praticado no Estado sede da CONTRATANTE divulgados nas tabelas da



Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, relativo ao respectivo tipo de combustível ou, para os casos de peças e serviços de manutenção, serão configurados abusivos os preços praticados pela rede credenciada que não estejam dentro dos limites máximos da tabela do fabricante.

No caso de configuração de valor abusivo, a CONTRATADA deverá submeter justificativa do preço praticado à CONTRATANTE, respondendo por eventual dolo ou culpa decorrente de erro ou omissão, inclusive com o ressarcimento de valores.

A CONTRATANTE, a qualquer tempo, se reserva ao direito de promover diligências sobre quaisquer preços de produtos ou serviços informados pela CONTRATADA, configurados abusivos ou não.

Os estabelecimentos credenciados pela CONTRATADA deverão dispor de área física adequada à prestação dos serviços de abastecimentos e outros constantes neste Termo de Referência.

Os estabelecimentos credenciados pela CONTRATADA deverão dispor de equipe técnica especializada, para prestar os serviços de abastecimento, manutenção veicular, lavagem simples e completa, troca de óleo e filtros e borracharia.

O sistema deverá informar a relação atualizada de todos os estabelecimentos credenciados, detalhado por cidade, ramo de atuação com endereço e telefone. A CONTRATADA deverá manter o mínimo de rede credenciada no ramo abaixo relacionados voltados para motocicletas e veículos de passeio e caminhão e equipamentos:

- a) Serviços mecânicos e elétricos;
- b) Serviços em freios, suspensão, pneumáticos;
- c) Serviços em hidráulica;
- d) Serviços de pintura, lanternagem e funilaria;
- e) Serviços de soldagem e serralheria;
- f) Loja de acessórios veiculares/equipamentos obrigatórios;
- g) Serviços de borracharia e renovadora de pneus;
- h) Loja de artigos elétricos;
- i) Serviços de inspeção veicular no INMETRO;
- j) Tacógrafo;
- k) Serviços de vidraçaria;
- l) Serviços de capotaria e tapeçaria;
- m) Serviços de comunicação visual (adesivação de veículos);
- n) Serviços de refrigeração;
- o) Comércio de pneus;
- p) Serviços de alinhamento e balanceamento.
- q) Comércio de peças em geral e acessórios automotivos;
- r) Comércio de óleo, filtros e lubrificantes;



- s) Serviços de lava jatos;
- t) Serviços de reboque e guinchamento;
- u) Socorro mecânico;
- v) Serviços de manutenção em equipamentos de saneamento;
- w) Serviços de chaveiro.

A CONTRATADA deverá certificar-se de que o estabelecimento credenciado executará os serviços solicitados, com pessoal qualificado, mediante o emprego de técnica e ferramental adequados, devolvendo os veículos para a CONTRATANTE em perfeitas condições de funcionamento, observando-se as seguintes condições:

- a) Executar fielmente dentro das melhores normas técnicas os serviços que lhe forem confiados, de acordo com as especificações e rigorosa observância aos demais detalhes emanados e/ou aprovados pela CONTRATANTE, bem como executar tudo o que não for explicitamente mencionado, mas que seja necessário à perfeita execução dos serviços;
- b) Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e/ou refazer, prioritariamente e exclusivamente à sua custa e risco, no total ou em parte e dentro de um prazo não maior que o original, as peças substituídas ou serviços executados com vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas, imperfeições ou recusados pela CONTRATANTE, decorrente de sua culpa, inclusive por emprego de mão de obra, acessórios ou materiais impróprios ou de qualidade inferior, sem que tal fato possa ser invocado para justificar qualquer cobrança adicional, a qualquer título, mesmo nas aquisições e serviços recebidos pela CONTRATANTE, mas cujas irregularidades venham a surgir quando da aceitação e/ou dentro do prazo de garantia;
- c) Somente utilizar filtros e óleos novos, genuínos, originais ou similares de primeiro uso, desde que atendidas às recomendações do fabricante do veículo, não podendo se valer, em nenhuma hipótese, de itens reconicionados, salvo nos casos excepcionais com autorização escrita da CONTRATANTE.

Para os fins deste Termo de Referência, os produtos (filtros, óleos, peças e acessórios) serão considerados:

- a) Genuínos, conforme ABNT/NBR - 15296/2005 e ABNT/NBR 15832/2010, quando destinados a substituir peças, componentes, acessórios e materiais que integram o produto original (veículo produzido na linha de montagem), são concebidos pelo mesmo processo de fabricação (tecnologia) e apresentam as mesmas especificações técnicas dos itens que substitui. As peças, componentes, acessórios e materiais genuínos passaram pelo controle de qualidade das montadoras e são revendidos em sua rede de concessionárias;
- b) Originais, conforme ABNT/NBR - 15296/2005 e ABNT/NBR 15832/2010, quando apresentam as mesmas especificações técnicas e características de qualidade dos itens que integram o produto original (veículo produzido na linha de montagem). As peças, componentes, acessórios e materiais originais são produzidos pelos mesmos fabricantes que fornecem às montadoras, sendo, porém, comercializados por distribuidores e comerciantes do ramo, com o nome do fabricante;



c) Paralelos (1ª linha), quando apresentam especificações técnicas e características de qualidade similares às dos itens que integram o produto original (veículo produzido na linha de montagem), garantindo sua intercambialidade. As peças, componentes, acessórios e materiais paralelos (1ª linha) são produzidos pelos fabricantes de reconhecimento nacional e comercializados por distribuidores e comerciantes do ramo.

DO PRAZO DE ENTREGA, INSTALAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

ENTREGA E INSTALAÇÃO DO SOFTWARE: A entrega dos cartões, treinamento, configuração dos módulos de gestão (softwares) e instalação dos rastreadores veiculares deverão ocorrer no prazo não superior a 20 (vinte) dias úteis, de acordo com o CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO/FORNECIMENTO definido pela CONTRATANTE, a contar da expedição da Ordem de Serviços, que ocorrerá a partir da assinatura do CONTRATO, podendo a CONTRATANTE conceder ou não eventual pedido de dilação de prazo.

Os serviços deverão estar em conformidade, com o pedido, e deverão ser entregues/executados no endereço constante da ordem de serviço.

Nos casos de equipamentos com problemas, a Contratada deve retirá-lo, sem custo adicional, na sede da Contratada ou em campo após notificação em até 10 dias úteis. Após reparo/substituição dos equipamentos, a Contratada deverá instalá-lo novamente no veículo conforme solicitação da Contratante em até 5 dias úteis.

Em caso de perda ou extravio de equipamentos que estão em posse da Contratante, a Contratada cobrará o valor do equipamento, a ser incluído no faturamento seguinte da Contratada.

Tabela de cronograma da implantação e atendimentos:

PRAZOS DE EXECUÇÃO: IMPLANTAÇÃO E ATENDIMENTOS	
Descrição das Atividades	Prazos
- Cadastrar os veículos da frota do CONTRATANTE.	Até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da assinatura do contrato
- Cadastrar condutores (usuários do cartão).	
- Credenciar pelo menos um mínimo de 02 (dois) posto de combustíveis e 03 (três) estabelecimentos credenciados para manutenção preventiva e corretiva, na sede do município de Caucaia/CE, para atendimento imediato, após o prazo estabelecido e 01 (um) Posto de Combustível e 01(um) estabelecimento credenciado para manutenção preventiva e corretiva, na capital da federação.	
- Fornecer ao CONTRATANTE dados cadastrais dos estabelecimentos credenciados.	
- Capacitar o Gestor do contrato e substitutos, designados pelo CONTRATANTE.	Até 05 (cinco) dias úteis
- Credenciar novos estabelecimentos, conforme solicitação do CONTRATANTE.	
- Retirar os equipamentos de rastreamento com problemas, após a Notificação da Contratante.	



- Fornecer a relação da rede credenciada atualizada, a cada solicitação do CONTRATANTE.	Até 02 (Dois) dias úteis.
- Cadastrar novos veículos, conforme solicitação do CONTRATANTE.	
- Fornecer cartões físico para os veículos do CONTRATANTE.	Até 20 (vinte) dias uteis.
- Entregar segunda via de cartões de veículo ou de usuário, conforme solicitação do CONTRATANTE.	
- Prover respostas as demandas formais do gestor (Ofícios).	Até 05 (cinco) dias uteis.
- Reinstalar os equipamentos defeituosos, após reparo, conforme solicitação da Contratante.	
- Prover respostas as demandas informais do gestor (e-mail, telefone, etc.).	Até 02 (dois) dias úteis.
- Solucionar problemas técnicos no sistema da CONTRATADA, utilizado no atendimento das demandas da Administração.	

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando que o objeto da referida contratação é serviço integrado, não há a necessidade de parcelamento da contratação,

Importa frisar que o art. 40º da Lei Federal n.º 14.133/21 destacou tal possibilidade, consoante as seguintes disposições:

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

§ 3º O parcelamento não será adotado quando:

II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;

O parcelamento do objeto é a regra para as licitações, embora somente obrigatório se houver vantagem para a Administração. Entretanto, para o presente objeto a ser licitado, o PARCELAMENTO EM ITENS acarretaria perda do conjunto ou da economia de escala, ocasionando também contratos de pequena expressão financeira, sendo economicamente desvantajoso para o contratado em vistas as altas despesas com impostos, mão-de-obra e logística relacionados a execução do serviço, o que corriqueiramente ocorre, levando a administração à sérios problemas pela falta do(s) serviço(s), pela consequência da possível não assinatura do contrato ou a penalização do contratado por não cumprir com suas obrigações. E ainda resultaria na frustração da licitação.

Esse é o cenário de quando um concorrente arremata um único item ou poucos itens da licitação. Nesse caso, muitas vezes a prestação do serviço por esse(s) prestadores(es) é no seu tempo, haja vista não ser economicamente viável em questões financeiras. Daí está criada a problemática para a administração lhe dar com esse tipo de situação. Agora imagine então várias situações dessa mesma proporção? Todo o planejamento vai por "água a abaixo".

Diante da problemática demonstrada, a licitação de itens EM GRUPO/LOTE é a via técnica e



economicamente mais viável aos anseios dessa Administração, pois além de não restringir a competitividade pelo cuidado na composição dos grupos em seguimentos que possibilitam a participação de um universo de interessados, é a mais adequada a evitar os transtornos de recebimento e distribuição dos bens. Assim, tem-se a obediência aos princípios norteadores da razoabilidade, economicidade, isonomia e competitividade.

Outrossim, a técnica utilizada no critério de julgamento por grupo de ITENS/LOTE, não consta nenhum elemento que frustre o caráter competitivo do certame ou que limite a participação, tendo em vista que para a formação dos grupos constituídos de itens, essa Administração agiu com cautela, razoabilidade e proporcionalidade para identificar os itens que integraram os grupos, pois os itens agrupados guardaram compatibilidade entre si, observando-se, inclusive as regras de mercado para a comercialização dos produtos, de modo a manter a competitividade necessária à disputa e obter o menor preço possível, possibilitando aos interessados do ramo de atividade do objeto poderem perfeitamente executar os serviços na totalidade dos itens especificados nos grupos, sendo tecnicamente viável.

Contudo, pondera-se, que a licitação realizada em Grupo Único, além de gerar celeridade e economia processual e de custo operacional, como dito acima, visa ainda manter a eficiência técnica da solução, por consolidar uma plataforma gerencial integrada em módulos a partir de um único fornecedor vencedor do referido grupo, gerando assim maior eficiência na gestão contratual, bem como no processo de manutenção, instalação, treinamento, assistência técnica e demais obrigações do contratado, haja vista que é notório o fato de que ao se utilizar de muitos fornecedores aumenta-se a incidência de possibilidades de atrasos, além de resultar em possível incompatibilidade entre os componentes da comunicação dos hardwares e a plataforma modular de gerenciamento, consequentemente, inviabilizando a operacionalização do projeto para a Administração.

Desta forma a licitação reunida em grupo único é mais satisfatória do ponto de vista da eficiência técnica, por manter a unificação da solução requerida, de forma a garantir que o gerenciamento permaneça todo tempo a cargo de um mesmo sistema e administrador.

Senão vejamos: tecnicamente existem funcionalidades desenvolvidas em software que visam o impedimento ou constatação para eventual punição do agente infrator, em casos de tentativas de furtos ou desvios de combustíveis, para tal é imprescindível a utilização de hardware robusto, capaz de extrair e transmitir dados gerados pelo computador de bordo do veículo que possa munir o sistema para apresentar as possibilidades de tomada de decisões ou bloqueio automático.

Ou ainda, casos de se evitar a simulação de abastecimento de veículo, através da transação somente via cartão sem a constatação de que o veículo de fato esteve presente no posto credenciado. É de suma importância que a tecnologia seja instrumento de efetiva constatação online de que no exato momento do abastecimento e consequentemente da transação financeira via cartão, o veículo esteja de fato no estabelecimento (revenda de combustíveis). Tal aferição somente se faz possível com a integração entre hardwares de localização/telemetria e o software de gerenciamento e controle



financeiro, unidos via códigos de programação criptografados.

Após larga pesquisa encontra-se disponíveis no mercado tecnológico soluções de diversos fabricantes e de inúmeras empresas desenvolvedoras de software, inclusive sendo percebido um vasto tipo de linguagem de programação que poderia fazer com que o objetivo da Administração, não fosse efetivamente atendido quando houver incompatibilidade entre hardwares e plataformas diversas e não unificadas a partir da raiz de seu desenvolvimento. Tem-se, portanto, que a justificativa para a escolha da forma de contratação em grupo único para o presente objeto, baseia-se primordialmente na eficiência técnica da solução tecnológica integrada de gerenciamento de frota, telemetria e videotelemetria, por entender que somente assim os interesses desta Administração serão atendidos.

O relator Ministro José Jorge do Tribunal de contas da União – TCU, destaca o seguinte contexto estabelecido na Súmula 247 do TCU:

(...) Em relação à alegada afronta à Súmula 247 do TCU, destacou o condutor do processo entendimento expresso em julgado de sua relatoria, no sentido de que “a adjudicação por grupo ou lote não pode ser tida, em princípio, como irregular (...) a Súmula nº 247 do TCU estabelece que as compras devam ser realizadas por item e não por preço global, sempre que não haja prejuízo para o conjunto ou perda da economia de escala”. Nesse sentido, entendeu o relator que não houve a alegada afronta à jurisprudência do TCU, ressaltando que “a interpretação da Súmula/TCU 247 não pode se restringir à sua literalidade, quando ela se refere a itens. A partir de uma interpretação sistêmica, há de se entender itens, lotes e grupos”. Acórdão 5134/2014-Segunda Câmara, TC 015.249/2014-0, relator Ministro José Jorge, 23.9.2014. (Grifei)

Sobre o tema, vale citar a obra “Temas Polêmicos sobre Licitações e Contratos”, vários autores, da editora Malheiros, na página 74, o seguinte trecho:

“(…) em geral, a economia de escala é instrumento fundamental para diminuição de custos. Quanto maior a quantidade a ser negociada, menor o custo unitário, que em decorrência do barateamento do custo da produção (economia de escala na indústria), quer porque há diminuição da margem de lucro (economia de escala geralmente encontrada no comércio)”.

“A Administração deve, também, promover a divisão em grupos do objeto licitado, quando disso resultar aumento da competitividade entre interessados e for ela economicamente e tecnicamente viável.” Acórdão 607/2008 Plenário (Sumário).

“Essa eficiência administrativa também é de estatura constitucional e deve ser buscada pela administração pública, sendo que inexistente ilegalidade na realização de pregão com previsão de adjudicação por grupo, e não por item, desde que os grupos sejam integrados por itens de uma mesma natureza e que guardem relação entre si, conforme Acórdão 5.260/2011-1a Câmara, TCU.

“É importante que o ato convocatório informe o modo de apresentação dos preços, ou seja, se os preços devem, por exemplo, ser cotados: por item, global, lote ou grupo etc., fixos ou reajustáveis.” (Tribunal de Contas da União,



Dentre outros, HELY LOPES MEIRELLES sustenta que:

"A divisibilidade do objeto do julgamento é possível desde que o pedido no edital conste de itens ou subitens distintos, admitindo mais de um vencedor, e a proposta possa ser aceita por partes. Nesse caso, a adjudicação, a homologação ou a anulação do julgamento podem ser parciais, mantendo-se o que está correto e invalidando-se o que está ilegal no julgamento. (MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato administrativo. 12. ed. São Paulo: Malheiros, 1999. p. 150)"

Ou seja, para HELY LOPES MEIRELLES o julgamento por itens é possível. Isso significa que o julgamento por lote, que é a opção que resta, também é possível.

De toda sorte, o legislador não vedou totalmente a possibilidade da deflagração da licitação por grupo, bastando a administração se ater a não haver prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, evitando restringir a competitividade, verificada a viabilidade para atender a supremacia do interesse público.

Portanto, a licitação por Grupo de itens/Lote é mais satisfatória para essa administração, do ponto de vista da eficiência técnica, por manter a qualidade do empreendimento, garantir a integração dos serviços com qualidade e eficiência.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A administração pública busca alcançar diversos resultados estratégicos com a implantação do gerenciamento e controle informatizado de frotas, visando transformar a maneira como os veículos públicos são utilizados, mantidos e monitorados. Os principais objetivos e resultados pretendidos incluem:

- Significativa diminuição dos gastos com combustível, manutenção, seguros e outros custos relacionados à operação dos veículos;
- Uso racional e planejado dos veículos, evitando ociosidade, desperdício e uso inadequado dos bens públicos, identificando padrões de consumo e ajuste de rotas e escalas, aumentando a produtividade e a eficiência operacional;
- Manutenções preventivas e corretivas programadas, reduzindo quebras inesperadas e aumentando o tempo de disponibilidade dos veículos para as atividades essenciais;
- Redução de custos com reparos emergenciais e maior vida útil da frota pública;
- Monitoramento do comportamento dos condutores e do estado dos veículos, prevenindo situações de risco;
- Monitoramento em tempo real, controle preciso dos abastecimentos, manutenções e uso dos veículos;
- Geração de dados confiáveis para prestação de contas, auditorias e tomada de decisões baseadas em evidências, aumentando a transparência e a responsabilidade na gestão



pública;

- Diminuição das emissões de poluentes, alinhando a gestão pública a práticas ambientais responsáveis, com a otimização de rotas, uso de combustíveis alternativos e redução do consumo;
- Prestar serviços com mais agilidade, eficiência e qualidade, aumentando a satisfação dos cidadãos, servidores e população em geral.

10. PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS

A implantação de um sistema de gerenciamento e controle informatizado de frotas na administração pública exige algumas medidas a serem adotadas, conforme exposto abaixo:

- Definir formalmente os responsáveis e agentes autorizados para cada etapa do processo, evitando acúmulo indevido de funções;
- Estabelecer rotinas claras para solicitação, autorização e registro de uso dos veículos;
- Submeter periodicamente os controles e relatórios à auditoria interna;
- Promover treinamentos, junto a CONTRATADA, para motoristas e gestores sobre boas práticas, segurança, economia e uso correto dos sistemas de gestão;
- Adotar práticas de sustentabilidade, como uso de combustíveis alternativos e otimização de rotas, visando redução de emissões e maior eficiência operacional.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes para o presente objeto.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

O objeto não trará qualquer tipo de impacto ambiental, visto que sua utilização se destina ao uso de tecnologias que mitigam tais impactos.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Os estudos preliminares evidenciaram que a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação em tela, tomando como base as informações levantadas, vem se mostrando o melhor caminho no cenário das contratações públicas apresentando inúmeras vantagens Administração.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação desse serviço, devendo ser dado prosseguimento ao processo de contratação.

Caucaia, 21 de agosto de 2025.

Priscila Monteiro de Nojosa

Priscila Monteiro de Nojosa
Demandante da Secretaria de Administração e Recursos Humanos

Juan Martins Vasconcelos

Juan Martins Vasconcelos
Demandante da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento



Henrique Jorge Ferreira Cavalcante
Demandante da Secretaria de Educação

Vitor Azin Sarriune Cavalcante
Demandante da Secretaria de Infraestrutura

José Irismar de Sousa Rocha
Demandante da Secretaria de Cultura

Milena Mara de Almeida Rocha
Demandante da Secretaria de
Desenvolvimento Rural

Beatriz Magalhães Queiroz
Demandante do Gabinete do Prefeito

Jucinaldo Lima Cruz
Demandante do Instituto de Previdência
Municipal de Caucaia

Cristine Ellen do Nascimento da Silva
Demandante da Secretaria de Esporte e
Juventude

Cristiane César Hermes Maciel
Demandante da Secretaria de Segurança
Pública

Maria Erlania Moreira Brito
Demandante da Secretaria Municipal de
Planejamento Urbano e Ambiental

José Diego Conde da Silva Souza
Demandante da Secretaria Municipal de
Patrimônio e Transporte

Maria Iliany Ribeiro Marinho
Demandante da Procuradoria Geral do
Município

Ana Angelica Bastos Vasconcelos
Demandante do Instituto de Meio Ambiente de
Caucaia

Danilo Duarte Gurgel
Demandante da Controlaria Geral do
Município

Rafael Caminha Jerônimo
Demandante da Autarquia Municipal de
Trânsito

Antônio Tarcísio Araújo Rocha Filho
Demandante da Secretaria de Turismo

Ana Priscila do Nascimento Gois
Demandante da Secretaria do Trabalho

Rodrigo Garcia Soares
Demandante da Secretaria de Saúde

Antônio Tiago Gomes de Oliveira Rocha
Demandante do Gabinete da Vice-Prefeita



Caucaia
PREFEITURA



Celanna de Abreu Rodrigues Rocha
Alanna de Abreu Rodrigues Rocha
Demandante da Secretaria de Desenvolvimento Social



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP
ANEXO A

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTITATIVO GERAL	SECRETARIAS														SME	ESPORTE	TRABALHO	AUTARQUIA	IMP	SEG PUB	CONTROL
				GAB VICE	CULTURA	TURISMO	GAB PREF	PATRIMONIO	DES. SOCIAL	SEFIN	SEPLAN	IMAC	SDR	ADM	SAUDE	SEINFRA	PGM							
1	SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA E FORNECIMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO DE AUTOGESTÃO DE FROTA, PRÓPRIO OU LICENCIADO (FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL) SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA E FORNECIMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO DE AUTOGESTÃO DE FROTA, PRÓPRIO OU LICENCIADO, COMPATÍVEL COM HARDWARE ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO COM SISTEMA PLUG AND PLAY EM ORB, PARA FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL, SERVIÇOS DE BORRACHARIA, LAVAGEM SIMPLES E COMPLETA DE VEÍCULOS, TROCA DE FILTROS E ÓLEOS, COMO TAMBÉM, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTO CREDENCIADOS PELA CONTRATADA, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS OU TECNOLOGIA SIMILAR PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA CONTRATANTE.	SERVIÇO	R\$ 12.020.000,00				R\$ 120.000,00		R\$ 140.000,00									R\$ 50.000,00	R\$ 11.760.000,00					
2	SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA E FORNECIMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO DE AUTOGESTÃO DE FROTA, PRÓPRIO OU LICENCIADO (SERVIÇOS SEGURO VEICULAR E SOCORRO MECÂNICO) SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA E FORNECIMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO DE AUTOGESTÃO DE FROTA, PRÓPRIO OU LICENCIADO, PARA SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR E SOCORRO MECÂNICO, ATRAVÉS DE ESTABELECIMENTOS (SEGURADORAS E GUINCHO/REBOQUE) CREDENCIADOS PELA CONTRATADA, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS OU TECNOLOGIA SIMILAR PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA CONTRATANTE.	SERVIÇO	R\$ 60.000,00				R\$ 10.000,00																	



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Caucaia
PERFEITURA

150
Fls
P
MUNICÍPIO DE CAUCAIA

Rodovia CE-090 km 01, Nº 1076
Itambé - CEP: 61.600-060



MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

OBJETO: Serviço de gerenciamento e controle informatizado da frota de veículos, com aquisição de combustíveis (GASOLINA, ALCCOL E DIESEL), com manutenção preventiva e corretiva dos veículos, para atender as necessidades das Secretarias Diversas do Município de Caucaia/CE.

RISCOS RELACIONADOS A FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

RISCO 01. PROBLEMAS NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DO OBJETO DO TERMO DE REFERÊNCIA.		
PROBABILIDADE:		() Baixa (X) Média () Alta
IMPACTO:		() Baixa () Média (X) Alta
ID	DANO	
1	ATRASO NO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Cumprir os prazos para contratação, revisar e acompanhar as mudanças nos documentos de planejamento da contratação que influenciam no descumprimento do cronograma.	Responsável pelo Planejamento
2	Elaborar os documentos de planejamento da contratação com estrita observância à legislação e normativos complementares.	Responsável pelo Planejamento
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Dedicação exclusiva da equipe de planejamento para minimizar os impactos.	Responsável pelo Planejamento

RISCO 02. Elaboração de termo de referência inadequado, que não permite a seleção da proposta mais vantajosa (incompleto ou inconsistente).		
PROBABILIDADE:		() Baixa () Média (X) Alta
IMPACTO:		() Baixa () Média (X) Alta
ID	DANO	
1	Serviço fora da especificação, atendendo parcialmente ou não atendendo à finalidade pretendida.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Revisar e adequar a especificação técnica do objeto e requisitos da contratação	Responsável pelo Planejamento
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Retornar processo para a unidade demandante verificar a especificação do objeto e ratificar quando houver alterações	Gestão da Secretaria Contratante

FASE DE ANÁLISE E SELEÇÃO DE FORNECEDOR

RISCO 01. Contratação de empresa que não tenha capacidade de executar o contrato.		
PROBABILIDADE:		() Baixa (x) Média () Alta
IMPACTO:		() Baixa () Média (X) Alta
ID	DANO	
1	Identificar os principais possíveis riscos e causas relacionados à SELEÇÃO DO FORNECEDOR para o objeto.	



RISCO 01. Contratação de empresa que não tenha capacidade de executar o contrato.		
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Ser claro e objetivo quanto aos procedimentos licitatórios adotados.	Setor de Licitação
2	Dar celeridade, dentro das condições impostas no edital, durante o processo licitatório.	Setor de Licitação/Gestor da Secretaria Contratante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	- Revisar o edital, com celeridade e objetividade; - Descobrir as falhas que levaram a licitação deserta / frustrada / impugnada; - Repetir o processo sanando os vícios iniciais.	Setor de Licitação/Gestor da Secretaria Contratante

FASE DE CONTRATAÇÃO		
RISCO 01. Formalização incorreta do Termo Contratual		
PROBABILIDADE:		() Baixa () Média (X) Alta
IMPACTO:		() Baixa () Média (X) Alta
ID	DANO	
1	NÃO CONFORMIDADE DA EXECUÇÃO COM AS NORMAS VIGENTES	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Gerenciamento e Fiscalização.	Gestor da Secretaria Contratante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Notificações Extrajudiciais	Gestor da Secretaria Contratante e Procuradoria

RISCO 02. FISCAL COM POUCO TEMPO PARA EXECUTAR SUAS ATRIBUIÇÕES REFERENTES AO CONTRATO		
PROBABILIDADE:		() Baixa (x) Média () Alta
IMPACTO:		() Baixa () Média (X) Alta
ID	DANO	
1	Não acompanhamento de vários aspectos importantes da contratação ou recebimento de serviços em desconformidade com especificações técnicas	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Distribuição mais equitativa de contratos a serem fiscalizados entre os vários servidores do município.	Gestor da Secretaria Contratante
2	Treinamento e capacitação de servidores.	Gestor da Secretaria Contratante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	A indicação do fiscal deve recair sobre servidor com competências e capacidade para fiscalizar o objeto.	Gestor da Secretaria Contratante

RISCO 03. EXECUÇÃO DO OBJETO EM DESACORDO COM O CONTRATO		
PROBABILIDADE:		() Baixa (x) Média () Alta
IMPACTO:		() Baixa (x) Média () Alta
ID	DANO	
1	Atendimento inadequado ou não atendimento da necessidade	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	A indicação do fiscal deve recair sobre servidor	Gestor da Secretaria Contratante



RISCO 03. EXECUÇÃO DO OBJETO EM DESACORDO COM O CONTRATO		
	com competências e capacidade para fiscalizar o objeto.	
2	Treinamento e capacitação de servidores.	Gestor da Secretaria Contratante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Distribuição mais equitativa de contratos a serem fiscalizados entre os vários servidores do município.	Gestor da Secretaria Contratante

RISCO 04. AUSÊNCIA DE EVIDÊNCIAS DAS OCORRÊNCIAS DO CONTRATO		
PROBABILIDADE:		(x) Baixa () Média () Alta
IMPACTO:		() Baixa (X) Média () Alta
ID	DANO	
1	Retardo e falhas na entrega do objeto contratual, além de impossibilidade de comprovar o descumprimento de cláusulas contratuais	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	A indicação do fiscal deve recair sobre servidor com competências e capacidade para fiscalizar o objeto.	Gestor da Secretaria Contratante
2	Treinamento e capacitação de servidores.	Gestor da Secretaria Contratante
3	Anotação, em local próprio, de todas as ocorrências contratuais relevantes.	Fiscal de Contrato
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Distribuição mais equitativa de contratos a serem fiscalizados entre os vários servidores do município.	Gestor da Secretaria Contratante

Caucaia/CE, 21 de agosto de 2025.

Priscila Monteiro de Nojosa

Priscila Monteiro de Nojosa
Demandante da Secretaria de Administração e Recursos Humanos

Juan Martins Vasconcelos

Juan Martins Vasconcelos
Demandante da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento

Henrique Jorge Ferreira Cavalcante

Henrique Jorge Ferreira Cavalcante
Demandante da Secretaria de Educação

Vitor Azin Sarriune Cavalcante

Vitor Azin Sarriune Cavalcante
Demandante da Secretaria de Infraestrutura

José Trismar de Sousa Rocha

José Trismar de Sousa Rocha
Demandante da Secretaria de Cultura

Milena Mara de Almeida Rocha

Milena Mara de Almeida Rocha
Demandante da Secretaria de Desenvolvimento Rural



Beatriz Magalhães Queiroz

Beatriz Magalhães Queiroz
Demandante do Gabinete do Prefeito

Jocinaldo Lima Cruz
Demandante do Instituto de Previdência
Municipal de Caucaia

Cristine Ellen do Nascimento da Silva
Cristine Ellen do Nascimento da Silva
Demandante da Secretaria de Esporte e
Juventude

Cristiane César Hermes Maciel
Cristiane César Hermes Maciel
Demandante da Secretaria de Segurança
Pública

Maria Erlania Moreira Brito
Maria Erlania Moreira Brito
Demandante da Secretaria Municipal de
Planejamento Urbano e Ambiental

José Diego Conde da Silva Souza
José Diego Conde da Silva Souza
Demandante da Secretaria Municipal de
Patrimônio e Transporte

Maria Ilany Ribeiro Marinho
Maria Ilany Ribeiro Marinho
Demandante da Procuradoria Geral do
Município

Ana Angelica Bastos Vasconcelos
Ana Angelica Bastos Vasconcelos
Demandante do Instituto de Meio Ambiente de
Caucaia

Danilo Duarte Gurgel
Danilo Duarte Gurgel
Demandante da Controlaria Geral do
Município

Rafael Caminha Jerônimo
Rafael Caminha Jerônimo
Demandante da Autarquia Municipal de
Trânsito

Antônio Tarcísio Araújo Rocha Filho
Antônio Tarcísio Araújo Rocha Filho
Demandante da Secretaria de Turismo

Ana Priscila do N. Gois
Ana Priscila do Nascimento Gois
Demandante da Secretaria do Trabalho

Rodrigo Garcia Soares
Rodrigo Garcia Soares
Demandante da Secretaria de Saúde

Antônio Tiago Gomes de Oliveira Rocha
Antônio Tiago Gomes de Oliveira Rocha
Demandante do Gabinete da Vice-Prefeita

Alanna de Abreu Rodrigues Rocha
Alanna de Abreu Rodrigues Rocha
Demandante da Secretaria de Desenvolvimento Social